Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES"
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881c2e

RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL POLÍCIA CIVIL E MILITAR ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO n° 24100658-2

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

Equipe:
AUDCE Luis Fernando de Deus B. Barcellos
AUDCE Romildo Barbosa Guedes

Recife
2024

RESULTADO DO LEVANTAMENTO

Infraestrutura, equipamentos e gestão de pessoal da Polícias Militar e Civil de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesso em: https://etcetcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-475e-93a1-1e37fc81e2e

RESUMO

O objetivo deste trabalho é fazer um levantamento e avaliação dos meios disponibilizados para que as forças policiais de Pernambuco desempenhem as suas funções.

Também fez parte deste trabalho, um levantamento do nível de déficit de pessoal de ambas as polícias (Civil e Militar).

Por conta desses levantamentos, foi possível numerar os pontos mais relevantes, em cada uma daquelas corporações, que necessitam de uma atenção especial por parte da Administração do Estado.

PRINCIPAIS ASPECTOS ABORDADOS

- Estado de conservação dos pátios de veículos apreendidos nas delegacias do estado.
- Estado de conservação dos depósitos de itens apreendidos nas delegacias do estado.
- Levantar o nível de disponibilidade de armamento não letal da polícia civil e militar do estado.
- Verificar o estado de conservação e de disponibilidade das viaturas das polícias do estado.
- Atestar a conservação da Infraestrutura das Instalações dos Batalhões, Companhias Independentes e delegacias do estado.
- Levantar o nível de déficit de pessoal da Polícia Civil e Militar do estado.
- Chamar atenção da Administração do estado para os casos mais urgentes dentre as unidades visitadas durante o trabalho.

O QUE O TCE FISCALIZOU

O Objeto desta auditoria é a Infraestrutura, Equipamentos e Pessoal das Polícias Civil e Militar do estado de Pernambuco.

Nesse contexto, foram visitados 26 Batalhões e 11 Companhias Independentes da Polícia Militar, assim como também 75 Delegacias da Polícia Civil.

O QUE O TCE NÃO FISCALIZOU

Não foram incluídas no escopo da auditoria avaliações sobre os seguintes pontos:

- Batalhões especializados da Polícia Militar.
- Unidades administrativas das forças de segurança do estado.
- Delegacias situadas em cidades com população muito reduzida.

O QUE O TCE ENCONTROU

- Condições precárias de pátios de veículos e de depósitos de itens apreendidos;
- Armazenamento inadequado e inseguro de armas de fogo;
- Falta de armas não letais (mais especificamente armas de choque) para os efetivos das polícias;
- Déficit de pessoal, tanto na Polícia Militar como na Civil;
- Instalações precárias, especialmente no que tange à 18ª Delegacia Circunscricional;
- Extintores de Incêndio irregulares;
- Falta de câmeras corporais para os policiais; e
- Sobrecarga de trabalho nos profissionais de segurança, com a necessidade de recorrer a programas de horas extras.

RESULTADOS ESPERADOS

Promover as condições necessárias para o bom desempenho da atividade policial no âmbito das corporações da PM e da PC, conferindo assim uma contribuição não só de forma direta para os profissionais militares e civis, mas também para a sociedade como um todo.

Departamento de Controle Externo da Educação e da Cidadania – DEDUC
Gerência de Fiscalização da Segurança e da Administração Pública – GSEG

Equipe:
AUDCE Luís Fernando de Deus B. Barcellos
AUDCE Romildo Barbosa Guedes

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Resumo

Esta auditoria foi aprovada através da formalização do Processo de Auditoria nº 24100658-2, de relatoria do Conselheiro Marcos Loreto, cujos objetos a serem fiscalizados foram as condições da infraestrutura, dos equipamentos e disponibilidade de pessoal da Polícia Militar - PM e Civil - PC do estado de Pernambuco.

Para que fosse possível a realização deste trabalho e o levantamento dos principais pontos de melhoria, foram realizados os seguintes procedimentos de auditoria:

a) visitas *in loco* a 26 Batalhões e 11 Companhias Independentes da Polícia Militar, assim como em 75 Delegacias de Polícia espalhadas por todo o estado de Pernambuco;

b) entrevistas e aplicação de questionários com os gestores de cada uma daquelas unidades policiais visitadas;

c) reuniões com gestores da SDS, PM e PC; e

d) solicitação de informações via ofícios, dentre outros procedimentos de auditoria.

Em face do relatado, ao final deste documento, foram sugeridas recomendações visando promover uma melhoria nas principais falhas encontradas ao longo desta auditoria operacional.

Ademais, vale ressaltar que a gestão da PM e PC do estado, ao tempo da auditoria, era realizada pela então Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Departamento de Controle Externo da Educação e da Cidadania - DEDUC

Gerência de Fiscalização da Segurança e Administração Pública - GSEG

Sumário

Capítulo 1: Visão Geral do Tema **6**
1.1 Objeto **6**
1.2 Objetivo **6**
1.3 Não Escopo **7**
1.4 Metodologia **7**
1.5 Contexto **12**
1.6 LEVANTAMENTO REALIZADO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO **13**
1.6.1 Pátio de veículos apreendidos nas delegacias do estado 13
1.6.2 Recintos utilizados para a guarda de itens apreendidos (exceto veículos automotores e armas de fogo) 22
1.6.3 Recintos utilizados para a guarda de armas de fogo 29
1.6.4 Disponibilidade de armas não letais para o efetivo da PC de Pernambuco 34
1.6.5 Adaptação do sistema elétrico das delegacias do estado 35
1.6.6 Salas de reconhecimento dos suspeitos nas delegacias do estado 37
1.6.7 Instalação de suportes para manter o suspeito algemado durante custódia 39
1.6.8 Disponibilidade de água potável nas delegacias do estado 43
1.6.9 Demais pontos relevantes que foram avaliados 44
1.6.10 Disponibilidade de pessoal nas delegacias do estado 54
1.6.11 Caso Especial: 18ª Delegacia Circunscricional 60
1.7 LEVANTAMENTO REALIZADO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **88**
1.7.1 Condições de uso dos extintores de incêndio disponíveis nas unidades policiais visitadas 88
1.7.2 Dos alojamentos disponibilizados para o efetivo da Polícia Militar 90
1.7.3 Disponibilidade de armas não letais para o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco 96
1.7.4 Disponibilidade de câmaras corporais para o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco 100
1.7.5 Controle de acesso às dependências das unidades policiais de Pernambuco 101
1.7.6 Disponibilidade de internet nas unidades policiais da Polícia Militar de Pernambuco 104
1.7.7 Disponibilidade de equipamentos de informática nas unidades da Polícia Militar de Pernambuco 104
1.7.8 Disponibilidade de equipe de limpeza e de materiais para a execução do serviço 105
1.7.9 Disponibilidade de água potável para o efetivo das unidades da Polícia Militar de Pernambuco 106
1.7.10 Disponibilidade de viaturas para o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco 107
1.7.11 Do sistema de comunicação da Polícia Militar de Pernambuco 109
1.7.12 Da promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida 110

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.7.13 Das outras situações encontradas..... 111
1.7.14 Das situações especiais encontradas no 1º BPM.....116
1.7.15 Da disponibilidade de pessoal na Polícia Militar.....122
Capítulo 5: Considerações finais.....127
Capítulo 6: Comentários dos gestores.....130
Capítulo 7: Análise dos comentários dos gestores..... 131
Capítulo 8: Conclusão..... 132
Capítulo 9: Propostas de encaminhamento.....133

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Capítulo 1: Visão Geral do Tema

1.1 Objeto

O objeto desta auditoria pode ser dividido em 3 temas principais:

1 - Infraestrutura;

2 - Equipamentos; e

3 - Disponibilidade de Pessoal.

Esses 3 temas são relativos às Polícias Civil e Militar do estado de Pernambuco.

No que diz respeito à Infraestrutura, o presente trabalho buscou avaliar o nível de conservação das instalações (imóveis) utilizadas pelas forças policiais do estado.

Já na parte de equipamentos, o objeto englobou não só as armas disponibilizadas para as corporações, como também veículos e equipamentos de informática.

Por último, na parte de pessoal, buscou-se avaliar se a quantidade de cargos ocupados nas forças de segurança em questão é compatível com os números ideais que foram estabelecidos para elas.

1.2 Objetivo

O objetivo desta auditoria foi levantar e avaliar os meios disponibilizados para que as forças policiais de Pernambuco desempenhem as suas funções, no que diz respeito à: conservação e adequabilidade da infraestrutura utilizada por elas; adequabilidade e suficiência dos equipamentos disponibilizados (armamento, veículos e itens de informática); e à adequabilidade entre o número de delegados, agentes, escrivães e militares disponíveis e o que foi estabelecido como sendo ideal para o bom desempenho das funções daquelas forças de segurança.

Foram levados em consideração aspectos como: conservação e adequação (para abrigar os respectivos efetivos policiais) dos imóveis utilizados pelas polícias militar e civil; adequação e suficiência dos armamentos disponibilizados para os agentes e militares ; nível de satisfação dos servidores no que diz respeito às condições daqueles itens (infraestrutura e equipamentos)

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Já no quesito da disponibilidade de pessoal, no âmbito da Polícia Militar, foi feito um levantamento por Batalhão, comparando a quantidade ideal de efetivo para operar na respectiva unidade e a quantidade efetiva de militares em atividade, isso para a Polícia Militar. Para a Polícia Civil, foi realizado um levantamento comparativo entre a quantidade de cargos disponíveis e ocupados por Área Integra de Segurança - AIS. Ressalta-se que o conceito de AIS será abordado de maneira adequada no achado correspondente à disponibilidade de pessoal.

Os resultados deste trabalho serão apresentados de maneira generalizada, de modo que seja possível ter um retrato panorâmico da situação encontrada em todo o estado, sendo que, ao final de cada item estudado, foram traçadas recomendações visando corrigir as principais falhas constatadas ao longo dos trabalhos.

Finalmente, ressalta-se que foram tratadas em itens próprios deste Relatório as irregularidades das unidades policiais em que a situação encontrada merecia uma abordagem mais específica, tendo em vista o nível de criticidade encontrada no momento das visitas realizadas pelos servidores deste Tribunal.

1.3 Não Escopo

Considerando a limitação de força de trabalho frente ao grande volume de unidades que representam a Polícia Militar e Civil distribuídas por todo o estado de Pernambuco, considerando também o impacto de melhoria na respectiva corporação e cobertura de atendimento ao cidadão, representado por cada unidade daquela (Batalhão, Companhia Independente e delegacia), optou-se por não incluir no objeto deste trabalho:

- As unidades administrativas da Polícia Civil e Militar;
- As unidades especiais da Polícia Militar (BOPE, Cavalaria, etc.); e
- As delegacias instaladas em cidades menores, tendo em vista que a escolha das delegacias objetivou cumprir o Princípio de Pareto, que, neste caso específico, ficou expresso no fato de que as delegacias escolhidas representavam 33% do total do estado, mas eram responsáveis pelo atendimento de cerca de 78% da população pernambucana.

1.4 Metodologia

A coleta de informações foi feita notadamente de duas formas: 1) Solicitação de documentos e declarações feita por meio de ofício de auditoria e 2) Coleta de registros *in*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

loco em cada uma das unidades policiais (militar e civil) visitadas, incluindo a realização de registros fotográficos das situações encontradas.

Quanto às visitas realizadas, foram escolhidos 26 Batalhões e 11 Companhias Independentes da PM (o que significa que foram visitados todos os Batalhões e Companhias Independentes do estado, à exceção de Batalhões Especiais), e também 75 Delegacias da PC, de acordo com a relação a seguir:

a) Polícia Militar

1 - Batalhões da Polícia Militar - BPM

1º BPM - Olinda	14º BPM - Serra Talhada
2º BPM - Nazaré da Mata	15º BPM - Belo Jardim
3º BPM - Arcoverde	16º BPM - Recife
4º BPM - Caruaru	17º BPM - Paulista
5º BPM - Petrolina	18º BPM - Cabo de Santo Agostinho
6º BPM - Jaboatão do Guararapes	19º BPM - Recife
7º BPM - Ouricuri	20º BPM - São Lourenço da Mata
8º BPM - Salgueiro	21º BPM - Vitória de Santo Antão
9º BPM - Garanhuns	22º BPM - Surubim
10º BPM - Palmares	23º BPM - Afogados da Ingazeira
11º BPM - Recife	24º BPM - Santa Cruz do Capibaribe
12º BPM - Recife	25º BPM - Jaboatão do Guararapes
13º BPM - Recife	26º BPM - Itapissuma

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

2 - Companhias Independentes da PM - CIPM

1º CIPM - Belém de São Francisco	7º CIPM - Santa Maria da Boa Vista
2º CIPM - Cabrobó	8º CIPM - Pesqueira
3º CIPM - Goiana	9º CIPM - Araripina
4º CIPM - Petrolândia	10º CIPM - Tamandaré
5º CIPM - Gravatá	11º CIPM - Lajedo
6º CIPM - Limoeiro	----------

b) Delegacias Circulares da Polícia Civil

1ª Del. Circ. - Recife	26ª Del. Circ. - Olinda
4ª Del. Circ. - Recife	27ª Del. Circ. - Abreu e Lima
14ª Del. Circ. - Recife	28ª Del. Circ. - Paulista
18ª Del. Circ. - Recife	29ª Del. Circ. - Igarassu
19ª Del. Circ. - Jaboatão do Guararapes	31ª Del. Circ. - Itapissuma
20ª Del. Circ. - Jaboatão do Guararapes	37ª Del. Circ. - Camaragibe
21ª Del. Circ. - Moreno	38ª Del. Circ. - São Lourenço da Mata
24ª Del. Circ. - Olinda	40ª Del. Circ. - Cabo de Santo Agostinho
25ª Del. Circ. - Olinda	41ª Del. Circ. - Cabo de Santo Agostinho

42ª Del. Circ. - Ipojuca	90ª Del. Circ. - Caruaru
43ª Del. Circ. - Ipojuca	91ª Del. Circ. - Bezerros
44ª Del. Circ. - Goiana	92ª Del. Circ. - Bonito
45ª Del. Circ. - Carpina	93ª Del. Circ. - Panelas
47ª Del. Circ. - Paudalho	104ª Del. Circ. - Belo Jardim
50ª Del. Circ. - Nazaré da Mata	105ª Del. Circ. - Pesqueira
61ª Del. Circ. - Vitória de Santo Antão	106ª Del. Circ. - São Bento do Una
62ª Del. Circ. - Gravatá	107ª Del. Circ. - Brejo da Madre de Deus
63ª Del. Circ. - Escada	108ª Del. Circ. - São Caetano
70ª Del. Circ. - Palmares	110ª Del. Circ. - Sanharó
71ª Del. Circ. - Ribeirão	115ª Del. Circ. - Limoeiro
73ª Del. Circ. - Sirinhaém	116ª Del. Circ. - Surubim
74ª Del. Circ. - Catende	117ª Del. Circ. - Bom Jardim
75ª Del. Circ. - Água Preta	118ª Del. Circ. - Passira
76ª Del. Circ. - Gameleira	120ª Del. Circ. - João Alfredo
79ª Del. Circ. - Tamandaré	121ª Del. Circ. - Orobó
88ª Del. Circ. - Caruaru	128ª Del. Circ. - Santa Cruz do Capibaribe
89ª Del. Circ. - Caruaru	129ª Del. Circ. - Toritama

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

130ª Del. Circ. - Taquaritinga do Norte	177ª Del. Circ. - Serra Talhada
134ª Del. Circ. - Garanhuns	186ª Del. Circ. - Petrolândia
135ª Del. Circ. - Garanhuns	188ª Del. Circ. - Belém de São Francisco
136ª Del. Circ. - Bom Conselho	193ª Del. Circ. - Salgueiro
137ª Del. Circ. - Águas Belas	200ª Del. Circ. - Araripina
138ª Del. Circ. - Lajedo	201ª Del. Circ. - Ouricuri
140ª Del. Circ. - Caetés	210ª Del. Circ. - Sa Maria da Boa Vista
156ª Del. Circ. - Arcoverde	211ª Del. Circ. - Petrolina
157ª Del. Circ. - Buíque	213ª Del. Circ. - Petrolina
160ª Del. Circ. - Itaíba	214ª Del. Circ. - Petrolina
167ª Del. Circ. - Afogados da Ingazeira	----------

A escolha dessas unidades foi feita levando-se em consideração: o montante de população atendida (no caso das delegacias), a generalidade dos serviços prestados (no caso dos Batalhões da Polícia Militar, pois não foram incluídos os batalhões especiais, tendo em vista que eles só atuam em situações específicas, ao contrário dos demais batalhões, que atuam no dia a dia em situações gerais), e a proximidade que as unidades escolhidas possuem com o cidadão (nesse caso, foram excluídas as unidades policiais que atuam no âmbito administrativo da respectiva corporação).

Em cada uma dessas unidades, além do registro de imagens, foi aplicado um formulário padrão com questões sobre os variados temas relacionados ao objeto descrito no item 1.1 deste Relatório. Este questionário serviu como instrumento de compilação e de comparação entre os dados recolhidos nas unidades policiais visitadas e o ideal estabelecido para cada quesito abordado naquele questionário.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

As visitas foram realizadas, fora algumas exceções, entre os dias 22/07/2024 e 02/08/2024.

Os servidores deste Tribunal que foram responsáveis pelo recolhimento dos dados tiveram acompanhamento dos militares (no caso dos Batalhões e Companhias Independentes da PM) e dos agentes/delegados (no caso das visitas nas delegacias) de cada unidade policial visitada. É válido ressaltar que foi solicitado, antes do início do período de apuração, que cada unidade previamente selecionada para ser visitada indicasse um integrante com razoável conhecimento das atividades desenvolvidas na respectiva unidade para dar a devida assistência ao coletor dos dados.

1.5 Contexto

O Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE-PE durante o exercício de 2023 realizou um levantamento no âmbito do IGGSeg (Índice de Governança e Gestão de Segurança Pública). Tal índice busca avaliar o nível de maturidade das organizações de segurança no que concerne a 4 eixos (Policiamento Ostensivo; Investigação Criminal; Serviços Penais e Plano Estadual de Segurança Pública e Estatísticas Criminais). Ele foi originalmente desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União - TCU para avaliar a situação do Brasil como um todo, mas também foi aplicado com sucesso pelos estados para avaliar, de uma forma isolada, o nível de maturidade da gestão das forças de segurança de cada um deles, assim como também do estado de Pernambuco.

Desse modo, o TCE-PE, ao aplicar o IGGSeg no âmbito das forças de segurança do estado, conseguiu identificar que alguns dos resultados levantados na pesquisa daquele índice não estavam correspondendo ao que seria considerado satisfatório para os parâmetros estabelecidos pela pesquisa em questão, notadamente no que diz respeito às características da infraestrutura e equipamentos das polícias civil e militar do estado.

Por último, como complemento do diagnóstico do cenário da PM e PC, também foi incluído dentro do escopo a situação do pessoal em atividade naquelas duas corporações.

Em razão das notas baixas atribuídas àqueles aspectos das forças de segurança, foi elaborado um questionário e um roteiro de visitas para se verificar in loco, se as informações colhidas através dos questionários do IGGSeg correspondiam à realidade.

Entendeu-se que uma forma efetiva de conhecer as dificuldades (anteriormente dispostas nos formulários do IGGSeg) e contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos servidores lotados nas polícias civil e militar do estado (e consequentemente contribuir para uma melhor prestação de serviço à população) seria através de visitas que conseguiriam averiguar a real situação enfrentada no estado.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Como planejado, as visitas realizadas pelas equipes deste Tribunal revelaram muito sobre as dificuldades enfrentadas pelas forças de segurança do estado (neste caso, nos referimos apenas às corporações objeto deste trabalho: PM e PC), as quais encontraram neste presente trabalho, um meio de voz para solicitar melhorias que há muito estão pendentes de serem implementadas.

Ainda nesse sentido, visando aumentar o grau de efetividade dos resultados deste trabalho de auditoria, também foi buscado junto à SDS e controles internos da PM e PC, através de reunião que foi realizada no dia 04/12/2024, encontrar uma forma de implementar as melhorias sugeridas não só pela equipe de auditoria, como também as melhorias que foram sugeridas pelos servidores integrantes das unidades visitadas durante os trabalhos de coleta de dados.

1.6 LEVANTAMENTO REALIZADO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

As situações que serão relatadas a seguir tiveram origem nos dados colhidos pelas equipes que foram designadas para visitar as delegacias relacionadas no item 1.4 deste Relatório.

Ressalte-se que as informações colhidas *in loco* foram subsidiadas com registros fotográficos e complementadas com informações que foram solicitadas através de Ofícios por parte da equipe de auditoria.

No mais, toda a base de dados relativa às situações encontradas nas delegacias visitadas estão armazenadas no sistema “Capture”, e a sua sumarização consta nos docs. 56. Já os dados referentes ao efetivo policial da PC estão sumarizados no doc. 57.

1.6.1 Pátio de veículos apreendidos nas delegacias do estado

Como foi exposto na parte introdutória deste Relatório, a equipe de auditoria realizou operações piloto em algumas delegacias para conhecer a realidade da Polícia Civil e, consequentemente, tecer um questionário que fosse capaz de abordar as situações cotidianas relevantes no âmbito das delegacias de Pernambuco.

Uma das situações relatadas de forma recorrente pelos profissionais entrevistados no referido projeto piloto, dizia respeito às condições precárias da guarda dos veículos automotores apreendidos. Desse modo, foi incluído no questionário desta auditoria especial questões que abordaram aquele contexto.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

As questões elaboradas para avaliar essa situação, e os respectivos resultados das visitas feitas, foram os seguintes (doc. 56, aba 16):

a) Há espaço exclusivamente reservado para guardar os veículos apreendidos? (43% das delegacias visitadas reportaram ter local reservado exclusivamente para a guarda de veículos apreendidos); e

b) Informe as características irregulares porventura encontradas no local utilizado para guardar os veículos apreendidos:

- Mato alto (**48%** dos pátios estavam nessa condição);
- Acúmulo de água (**39%** dos pátios estavam nessa condição);
- Veículos expostos às intempéries (**87%** dos pátios estavam nessa condição);
- Sem segurança no acesso aos veículos (**25%** dos pátios estavam nessa condição);
- Outras irregularidades, (**19%** tiveram outras irregularidades no local, além das listadas acima); e
- Não foram encontradas irregularidades no local (**1%** das delegacias visitadas não tiveram irregularidades encontradas no local).

Esclarece-se que, das irregularidades listadas no questionário, o pesquisador poderia assinalar mais de uma opção para a mesma delegacia visitada, logo, a título de exemplo, apenas no pátio da delegacia localizada no município de Ribeirão (71ª Delegacia Circunscricional) registrou-se ocorrências de: Mato alto, veículos expostos às intempéries, acúmulo de água no local e falta de segurança no acesso aos veículos apreendidos. A seguir, tem-se os registros fotográficos do pátio de veículos daquela delegacia:

Figura 01: *Pátio de Veículos da 71ª Delegacia Circunscricional - Ribeirão*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 02: *Pátio de Veículos da 71ª Delegacia Circunscricional - Ribeirão*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Figura 03: *Pátio de Veículos da 71ª Delegacia Circunscricional - Ribeirão*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Essa realidade traz à tona questões como a seguinte: Se em 87% das delegacias que reportaram informações para as equipes enviadas para fazer visitas in loco foi constatado que os veículos em seu poder estão expostos às intempéries, logo, é possível inferir que esses locais também, automaticamente, são, ou estão sujeitos a ser, locais que abrigam focos de doenças e de animais peçonhentos.

Outra questão que poderia ser levantada a partir desse quadro seria a respeito das condições de conservação em que tais veículos se encontrariam ao final dos procedimentos legais, no âmbito do inquérito policial ou demais procedimentos, a cargo do judiciário a que aqueles veículos estariam atrelados.

Quase a metade dos locais também estão com mato alto e cerca de 39% deles estão com acúmulo de água, significando que, além de os veículos estarem se deteriorando enquanto estão em poder das delegacias, aqueles locais também se tornaram, como já foi mencionado, potenciais vetores de doenças para a comunidade local.

Outra situação digna de nota é que apenas 3 unidades, do total de delegacias que reportaram informações para as equipes de auditoria, não tinham nenhuma das irregularidades listadas no formulário a que foram submetidas

Ainda discorrendo a respeito do cenário encontrado pelas equipes de auditoria, também pode-se considerar que é improvável que os veículos em poder das delegacias saiam daqueles pátios em condições de uso, seja para a devolução ao seu antigo dono, seja para ser vendido em leilão.

A seguir, lista-se alguns dos registros fotográficos das situações encontradas nos locais visitados no estado de Pernambuco. Escolheu-se, para resumir as situações encontradas durante as visitas, registros que representam uma gradação do nível de deterioração dos veículos apreendidos. Desse modo, as primeiras figuras retratam veículos que, provavelmente, chegaram há pouco tempo na delegacia e estão em plenas condições de uso. Em seguida, tem-se veículos que, provavelmente, por já estar há mais tempo no pátio das respectivas delegacias, estão em condições médias de deterioração, já as últimas figuras demonstram veículos completamente deteriorados, provavelmente pelo decorrer do tempo em que eles se encontram abandonados nos respectivos pátios.

Os registros a seguir demonstram veículos que estão em plena condições de uso, mas que, por se encontrarem expostos às intempéries, provavelmente terão uma degradação acelerada e não estarão em condições de uso quando da sua liberação do respectivo pátio. Desse modo, apesar de terem sido apreendidos em boas condições, estarão inservíveis quando houver uma eventual destinação do mesmo.

Figura 04: *Pátio de Veículos da 24ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Os registros a seguir demonstram veículos que, por se encontrarem expostos às condições do tempo, estão em estado de deterioração média, e, provavelmente, estarão inservíveis quando houver uma eventual destinação do mesmo.

Figura 05: *Pátio de Veículos da 44ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 06: *Pátio de Veículos da 26ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Os registros a seguir demonstram veículos que, por se encontrarem expostos às condições do tempo, estão em completo estado de deterioração.

Figura 07: *Pátio de Veículos da 137ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 08: *Pátio de Veículos da 73ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Os registros a seguir, em complemento aos que já expostos anteriormente, demonstram os pátios que se tornaram potenciais vetores de doenças para a comunidade local.

Figura 09: *Pátio de Veículos da 134ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 10: *Pátio de Veículos da 157ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Ressalta-se que a totalidade dos registros fotográficos referentes a essa questão foi anexado no doc. 47.

Da situação levantada, entende-se que a solução para esse problema de acúmulo de veículos nos pátios das delegacias passa necessariamente por todos os órgãos envolvidos nas etapas integrantes dos processos correspondentes a cada caso a que o respectivo veículo apreendido está atrelado, inclusive o Poder Judiciário.

A solução para essa situação deve envolver não só a guarda adequada daqueles veículos, como também, e principalmente, a providenciação do seu destino da forma mais célere legalmente possível, seja através da sua devolução ao respectivo dono, seja destinando-o a leilão, conforme a solução que cada caso possa permitir.

No que diz respeito à necessidade de que haja celeridade na destinação dos veículos apreendidos, seja devolvendo-o ao seu respectivo proprietário de direito, seja alienando-o, tem-se o disposto na legislação a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Lei Federal nº 13.675/2018 (PNSPDS)
Art. 4 São princípios da PNSPDS:
XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade;
XV - relação harmônica e colaborativa entre os
Poderes; Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
XIII - modernização do sistema e da legislação de acordo com a evolução social;
XVI - colaboração do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública na elaboração de estratégias e metas para alcançar os objetivos desta Política;
Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública.

No que diz respeito à necessidade de que seja assegurada a integridade dos veículos apreendidos durante a sua estadia nos pátios das delegacias, tem-se o disposto na legislação a seguir:

Lei Federal nº 13.675/2018 (PNSPDS)
Art. 6º São objetivos da PNSPDS:
II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

Resolução nº 623/2016 (CONTRAN)
Art. 2º Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por:
III - custódia de veículos: procedimento administrativo de guarda e zelo de veículos recolhido a local apropriado diretamente por órgão público responsável pelo recolhimento, por órgão público conveniado, por particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento.

A partir disso, traça-se 3 metas principais para os problemas no âmbito dos armazenamentos de veículos nos pátios das delegacias de Pernambuco:

a) A primeira é diminuir o número de veículos nas dependências das delegacias de Pernambuco;
b) A segunda é providenciar um local adequado para retardar o processo de degradação dos veículos apreendidos; e
c) Terceiro, prover celeridade para a destinação final daqueles bens.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Para isso, recomenda-se reunião de discussão com todos os atores envolvidos nesses processos (da apreensão até a destinação final do veículo), para que sejam discutidas medidas eficientes, traduzidas em planos concretos de ação, mas que, ao mesmo tempo, não firam a legalidade aplicada a cada caso.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Aumentar as chances de que o cidadão que porventura tenha tido o seu veículo tomado por roubo/furto possa reavê-lo ainda em condições de uso;

b) Nos casos em que couber, aumentar as chances de que veículos apreendidos possam ser oferecidos em leilão em um estado que interesse aos arrematantes, possibilitando que os recursos advindos daquelas alienações possam ser destinados aos cofres públicos;

c) Aumentar as chances de que, tanto os veículos, como os produtos da sua venda possam ser doados para instituições capazes de fazer bom proveito deles; e

d) Alinhar-se com a PNSPDS no que tange aos seus arts. 4°,XIV e XV; 5º,XIII e XVI; 6°,II e 7º; e com a Resolução do CONATRAN nº 623/2016.

1.6.2 Recintos utilizados para a guarda de itens apreendidos (exceto veículos automotores e armas de fogo)

Uma das dependências mais essenciais em uma delegacia é o local onde serão guardados os itens apreendidos nas operações realizadas pela polícia. Tendo em vista as particularidades que alguns desses itens podem ter, a equipe de auditoria optou por separar tais itens em 3 grupos diferentes: Armas de fogo, veículos automotores, e demais itens.

A questão da guarda dos veículos automotores já foi abordada no achado anterior, e neste presente achado será tratado do último grupo citado acima, “demais itens” apreendidos que não apresentem a natureza de armas de fogo ou de veículos automotores.

Considerando a importância que um local adequado para a guarda daqueles itens representa para as delegacias e o bom andamento das atividades policiais, e considerando também que nas visitas prévias realizadas pela equipe de auditoria foi verificada a dificuldade que a polícia civil tem no que diz respeito à guarda adequada e racional de objetos apreendidos, decidiu-se colocar no formulário que foi submetido às delegacias visitadas também uma questão que abordasse esse aspecto daquelas unidades.

As questões e os resultados obtidos através das visitas às unidades policiais em questão foram os seguintes (doc. 56, aba 12):

a) Existe local reservado exclusivamente para armazenar os itens apreendidos durante operações (exceto veículos e armas de fogo)?

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

b) Informe as características irregulares porventura encontradas no local utilizado para guardar itens apreendidos:

- Sem armários que possibilite uma organização dos itens apreendidos (**9%** dos recintos apresentaram essa condição);
- Há armários, mas eles são insuficientes para guardar os itens apreendidos (**22%** dos recintos apresentaram essa condição);
- Espaço do local é insuficiente para alocar, de maneira racional, os itens apreendidos (**21%** dos recintos apresentaram essa condição);
- Espaço apresenta mofo nas paredes (**13%** dos recintos apresentaram essa condição); e
- Espaço não possui qualquer tipo de ventilação que possibilite o agente trabalhar no local (**15%** dos recintos apresentaram essa condição).

Ressalte-se que era possível que a equipe responsável pela visita da respectiva unidade policial escolhesse mais de uma opção de irregularidade para o local utilizado para guardar itens apreendidos, por exemplo, a 20ª Delegacia Circunscricional de Jaboatão dos Guararapes relatou, sozinha, as seguintes condições dos seus depósitos de materiais apreendidos:

- Espaço insuficiente para alocar os itens apreendidos;
- Armários insuficientes para organizar os itens apreendidos de maneira racional;
- Mofo nas paredes; e
- Ausência de ventilação que possibilitasse o servidor desempenhar suas atividades no local, além de outras irregularidades não listadas acima.

A seguir, tem-se exemplos dos registros fotográficos realizados pelas equipes que visitaram as delegacias do estado. São situações que retratam locais que não têm espaço ou prateleiras/armários suficientes para a guarda racional dos materiais apreendidos, locais que apresentam mofo nas paredes, improvisação de espaço, dentre outras situações que serão demonstradas ao longo desta seção do Relatório.

Os registros a seguir demonstram as situações em que os locais reservados para a guarda do material apreendido não têm espaço suficiente para se proceder com uma organização racional dos itens:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 11: *Depósito de itens apreendidos da 62ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Os registros a seguir demonstram as situações em que os locais reservados para a guarda do material apreendido apresentam mofo nas paredes:

Figura 12: *Depósito de itens apreendidos da 41ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Os registros a seguir demonstram as situações em que os locais reservados para a guarda do material apreendido, mesmo com armários/mobília no local, a quantidade de material apreendido não permite que haja uma organização daquele material:

Figura 13: *Depósito de itens apreendidos da 24ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Figura 14: *Depósito de itens apreendidos da 40ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Os registros a seguir demonstram as situações em que os locais reservados para a guarda do material apreendido não contam com armários/mobília no local para que haja uma organização daquele material:

Figura 15: *Depósito de itens apreendidos da 31ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Os registros a seguir demonstram as situações em que os locais reservados para a guarda do material apreendido foram escolhidos de maneira improvisada:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 16: *Depósito de itens apreendidos da 61ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Figura 17: *Depósito de itens apreendidos da 167ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Ressalta-se que a totalidade dos registros fotográficos referentes a essa questão foi anexado no doc. 48.

Da situação levantada, entende-se que a solução para esse problema da inadequação dos locais utilizados para a guarda de material apreendido envolve duas vertentes:

a) Maior disponibilidade de espaço e de mobília para a guarda organizada daquele material; e

b) Padronização dos métodos de guarda, tendo em vista que não adianta haver um local adequado, se o método de guarda daquele material também não for.

Também entende-se ser necessário, como preservação da salubridade e segurança dos ambientes das delegacias do estado, que toda droga que porventura esteja armazenada naqueles locais há mais de 30 dias seja incinerada, mantendo-se apenas a quantidade necessária para a realização de eventuais laudos no futuro.

A legislação que sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, está expressa nos trechos a seguir:

> **Lei Federal nº 13.675/2018 (PNSPDS)**
>
> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública**.
>
> **Lei Federal nº 11.343/2006 (Lei de Drogas)**
>
> Art. 50 (...)
>
> § 3º Recebida cópia do auto de prisão em flagrante, o juiz, **no prazo de 10 (dez) dias**, certificará a regularidade formal do laudo de constatação e **determinará a destruição das drogas apreendidas**, guardando-se **amostra necessária** à realização **do laudo** definitivo.
>
> Art. 50-A. **A destruição das drogas** apreendidas sem a ocorrência de prisão em flagrante será feita por incineração, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** contados da data da apreensão, guardando-se **amostra necessária** à realização do **laudo** definitivo.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Dessa forma, recomenda-se que haja a elaboração de um estudo para ampliação dos locais de guarda de itens apreendidos, cujo produto seja um plano concreto de ação nesse sentido. Sugere-se também que seja elaborado um Procedimento Operacional Padrão - POP para ser seguido no âmbito das delegacias, a fim de que, a partir de uma padronização de guarda de material, possa ser garantida uma organização mínima necessária na alocação dos itens em questão.

Os benefícios esperados advindos da disponibilização de um espaço maior para a guarda dos materiais apreendidos, e da elaboração de um POP referente aos métodos de organização daquele material, são:

a) Facilitar o manuseio dos itens apreendidos pelos profissionais de segurança do local;

b) Facilitar a localização dos itens quando eles forem solicitados, seja pelo judiciário, seja pelo proprietário, etc.;

c) Impedir que os depósitos se tornem focos de proliferação de animais peçonhentos no local, pestes, etc.; e

d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 5º,VII; e 7º.

Determina-se também, baseado no que está disposto nos artigos 50 e 50-A da Lei Federal 11.343/06 (Lei de Drogas), que as drogas que estejam há mais de 30 dias armazenadas nas delegacias em questão sejam destruídas, deixando remanescentes delas apenas na quantidade necessária, se for o caso, para se fazer eventuais laudos no futuro, conforme disposto na Lei de Drogas.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa determinação são:

a) Diminuir significativamente o nível de insalubridade do local causado pelo mofo produzido pelas drogas em questão;

b) Diminuir os casos de doenças respiratórias nos servidores e cidadãos que frequentam o local; e

c) Alinhar-se com a Lei de Drogas no que tange aos seus arts. 50 e 50-A.

1.6.3 Recintos utilizados para a guarda de armas de fogo

Um dos itens avaliados no formulário submetido às delegacias abordou as condições de guarda das armas de fogo em poder das delegacias do estado. Foram analisadas as armas pertencentes à unidade policial assim como as que foram apreendidas e estão sendo mantidas no local. Isso porque, entende-se que a segurança na guarda desse material deve ser a mesma, seja para as armas pertencentes à delegacia, seja para as que estão em poder da delegacia porque foram apreendidas.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Foram realizadas visitas prévias da equipe de auditoria em unidades específicas da polícia civil, e foi identificado um padrão em todas elas, qual seja, a precariedade da segurança no que diz respeito aos locais utilizados para guardar os armamentos em poder de cada uma daquelas unidades.

Desse modo, foram inseridas questões no formulário que abordaram não só a questão da segurança no acesso ao recinto em que as armas de fogo são mantidas, como também as condições em que esse armamento está sendo guardado, e o resultado obtido foi o seguinte (doc. 56, aba 14):

a) Das 68 delegacias que reportaram informações para as equipes de auditoria, 50 (**74%**) delas reportaram não ter um local exclusivo para guardar aqueles itens;

b) **75%** reportaram não possuir qualquer dispositivo de segurança para impedir a entrada de pessoas não autorizadas nos locais em que as armas de fogo em seu poder estão guardadas; e

c) **97%** não possuem qualquer suporte para acondicionar de forma segura as armas de fogo que estão em seu poder.

A seguir, tem-se alguns registros fotográficos da maneira como as **armas de fogo apreendidas** são acondicionadas na delegacia:

Figura 18: *Armas apreendidas na 186ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 19: *Armas apreendidas na 128ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

A seguir, tem-se alguns registros fotográficos da maneira como as **armas de fogo próprias** da polícia são acondicionadas na delegacia:

Figura 20: *Local de guarda do armamento da 20ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 21: *Local de guarda do armamento da 45ª Delegacia Circunscricional*

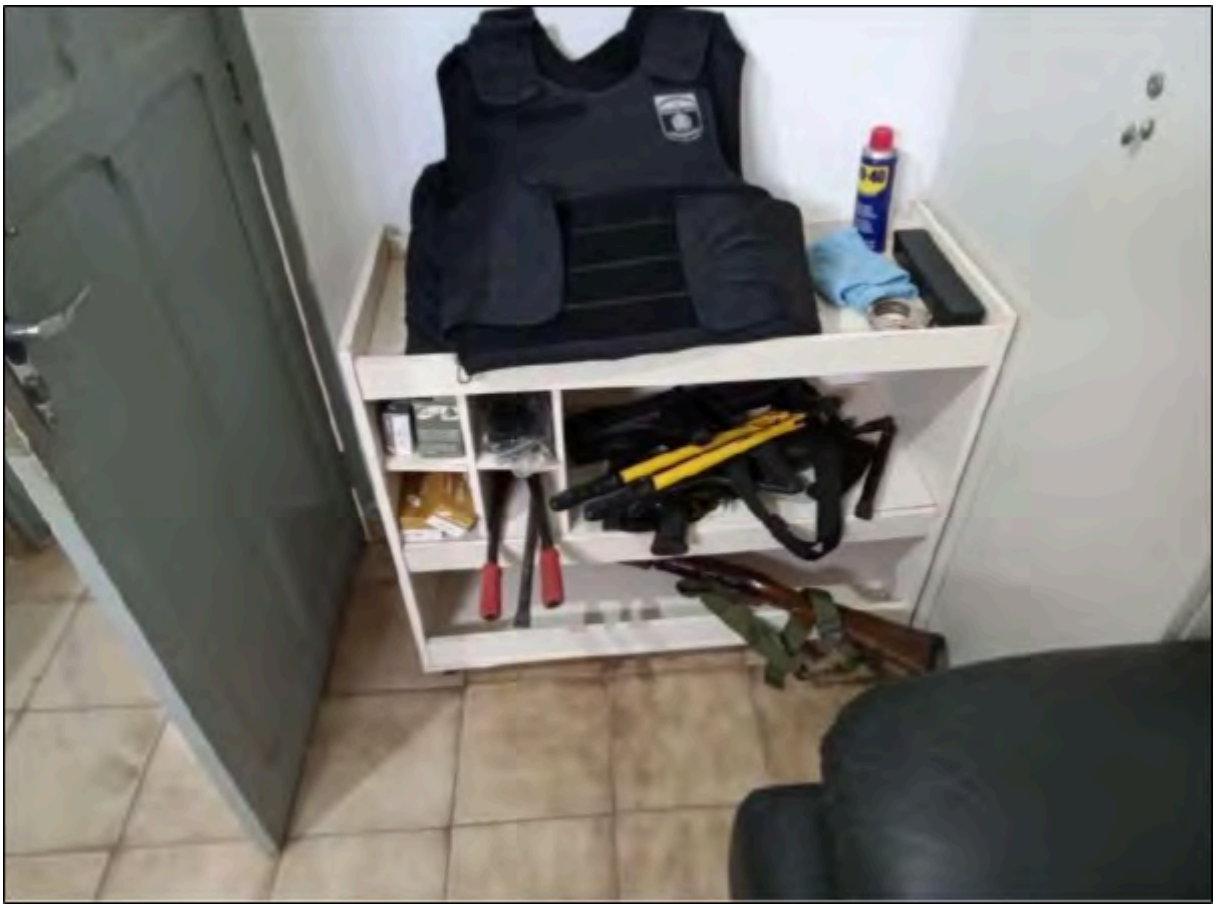

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Ressalta-se que a totalidade dos registros fotográficos referentes a essa questão foi anexada nos docs. 58 e 59.

Tendo em vista a natureza sensível desse material, ainda mais pelo risco de que haja algum tipo de acidente no seu manuseio, ou que a delegacia seja invadida por pessoas interessadas em tomar posse dele, é essencial que haja um cuidado maior na sua guarda.

Ressalte-se que houve relato, por parte de um agente de polícia, de um caso em que a parte externa de uma das delegacias do estado foi invadida, tendo o motor do ar condicionado da respectiva unidade sendo furtado, desse modo, ele salientou do risco de que em ocasiões futuras, possa haver tentativas de invadir também o interior do prédio em períodos de pouca vigilância do local e que as armas que estejam no recinto sejam roubadas.

A PNSPDS sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, notadamente no que está expresso nos trechos a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública**.

Logo, tendo em vista o nível de risco que envolve a guarda de material de natureza bélica na delegacia, tanto própria como apreendida, **recomenda-se que seja adotada uma padronização de normas de segurança no que tange ao local em que aquele armamento será guardado.**

Recomenda-se também a elaboração de um plano de ação citando medidas concretas para que seja providenciado nas delegacias do estado as providências enumeradas a seguir:

a) Salas protegidas por grades e trancas com códigos pessoais, o qual só permitiria o acesso de pessoal autorizado; e

b) Instalação de suportes para o adequado acondicionamento do armamento, conforme foi registrado em uma das delegacias visitadas, figura a seguir:

Figura 22: *Local de guarda do armamento da 214ª Delegacia Circunscricional*

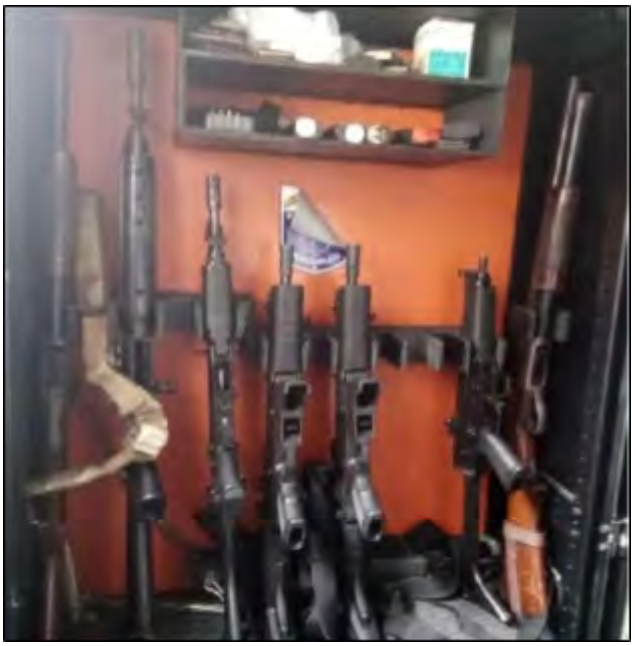

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Os benefícios esperados advindos da adoção das sugestões acima, são:

a) Prover maior segurança aos agentes que precisam trabalhar no local, tendo em vista que o adequado armazenamento do material bélico desencoraja a ações de criminosos que desejem, porventura, invadir o local para tomar as armas;

b) Prover maior segurança aos profissionais no manuseio das armas, tendo em vista que a instalação de suportes para a guarda daquele material diminui os fatores de risco de acidentes;

c) Prover maior segurança para a população, uma vez que as delegacias seriam uma "fonte" a menos de "fornecimento" de poder de fogo para criminosos; e

d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 5º,VII; e 7º.

1.6.4 Disponibilidade de armas não letais para o efetivo da PC de Pernambuco

Uma das metas traçadas pela PNSPDS é a restrição do uso da força letal somente para os casos em que a vida dos profissionais estejam em risco, nos demais casos, deve-se dar prioridade a equipamentos alternativos, com força de letalidade reduzida, conforme expresso no texto a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
> IX - uso comedido e proporcional da
> força; Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
> III - fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis;
> Art. 6º São objetivos da PNSPDS:
> XXIII - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

Diante disso, foi inserido no formulário aplicado às delegacias visitadas uma questão sobre a disponibilidade de armas não letais, especialmente dispositivos de incapacitação neuromuscular, mais comumente conhecidos como teasers, para os agentes e delegados da respectiva unidade policial.

Em conversa com profissionais da Polícia Civil de Pernambuco, foi relatado que eles possuem apenas armas de fogo (armamento letal) como opção para lidar com situações cotidianas, não deixando outra opção de defesa para eles, mesmo nos casos em que o agressor não esteja portando itens que ofereçam risco de vida para os agentes policiais.

Corroborando com o relato que a equipe de auditoria obteve junto às delegacias visitadas no projeto piloto, o resultado da operação lançada em todo o estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

demonstrou que, do total de delegacias visitadas, apenas 3 delas dispunham de armamento dessa natureza (armamento de incapacitação neuromuscular) (doc. 56, aba 39).

Nesse sentido, considerando que a realidade encontrada no estado como um todo está indo de encontro ao que dispõe a PNSPDS, recomenda-se que seja iniciada uma campanha para munir a totalidade das delegacias circunscricionais de Pernambuco com armamentos dessa natureza (pistolas elétricas).

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Promover a diminuição das mortes causadas por armas de fogo de policiais, quando a situação permitiria que ele se utilizasse de métodos alternativos para cessar a violência do agressor;

b) Promover o aumento da segurança do agente policial nos casos em que, por ele exitar em utilizar sua arma de fogo, acaba sendo morto ou ferido gravemente, por não ter método alternativo eficaz para neutralizar o seu agressor; e

c) Alinhar-se com a PNSPDS, notadamente no que diz respeito aos seus arts. 4°, IX; 5º, III e art. 6°, XXIII.

1.6.5 Adaptação do sistema elétrico das delegacias do estado

Um outro item que foi alvo de atenção durante as visitas realizadas no projeto piloto, diz respeito ao sistema elétrico dos prédios em que se encontram as delegacias do estado, haja vista a quantidade de relatos que foram colhidos pela equipe de auditoria na fase preparatória desta Auditoria Especial, os quais mencionaram não apenas oscilação constante de energia, mas também o curto circuito dos eletrodomésticos ligados à rede elétrica dos referidos imóveis.

Este item está normalmente ligado ao fato de o sistema elétrico do imóvel não foi projetado para suportar a demanda elétrica do local, ou seja, a quantidade de eletrodomésticos (especialmente ar condicionados) que seriam instalados ali.

Logo, para avaliar essa situação, foram elaboradas duas questões, uma em conjunto com a outra. A primeira questão procurou saber se o prédio onde funcionava a delegacia foi construído originalmente para aquele fim, ou se ele tinha ou não sido adaptado de uma outra estrutura. A segunda questão se referiu à adequabilidade do sistema elétrico do respectivo imóvel, como também foi questionado se, nos casos em que o sistema elétrico não aguentava a demanda do local, aquelas oscilações causavam a queima de eletrodomésticos (e com que frequência).

Os resultados obtidos foram os seguintes:

a) **74%** das delegacias visitadas na operação realizada no estado funcionam em prédios adaptados;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

b) Das delegacias adaptadas, **41%** delas reportaram que o seu sistema elétrico não suportava a demanda do prédio; e

c) Da amostra das delegacias mencionadas no item "b" (cujo sistema elétrico não suportava a demanda do prédio), **14%** delas informaram que o curto circuito de aparelhos ocasionado por aquela instabilidade era uma constante.

Nas unidades que foram construídas originalmente para acondicionar uma delegacia, o resultado foi o seguinte:

a) **26%** das delegacias visitadas funcionam em prédios que foram construídos originalmente para ser uma delegacia;

b) **39%** das delegacias mencionadas acima (letra "a") informaram que o seu sistema elétrico não suporta a demanda do prédio;

c) Da amostra das delegacias mencionadas no item "b" (cujo sistema elétrico não suporta demanda do prédio), **17%** delas informaram que a oscilação de energia do local ocasionava curto circuito dos aparelhos elétricos de maneira frequente.

A inadequação entre o sistema elétrico do prédio e a respectiva demanda dos aparelhos instalados nesse sistema causa contínuos transtornos quando eles entram em curto circuito, tanto para os servidores que trabalham no local, como também para os cidadãos que são atendidos ali, tendo em vista que eles ficam desprovidos da atividade dos aparelhos danificados pela oscilação elétrica (principalmente no que diz respeito aos aparelhos de ar condicionado), sem mencionar o custo da reparação deles ou da compra de novos.

Verifica-se também que a inadequação do sistema elétrico daqueles prédios gira em torno dos 40%, tanto em prédios adaptados como nos que foram construídos originalmente para acondicionar uma delegacia.

Também no que diz respeito às ocorrências de curto circuito, com a consequente queima de aparelhos eletrodomésticos instalados no local, ocasionando a queima de aparelhos elétricos, a média de ocorrências nos prédios adaptados e nos originais também são semelhantes, girando em torno dos 15%, o que sugere uma necessidade de maior atenção para a falta de planejamento nas delegacias no que diz respeito à compatibilidade entre o sistema elétrico do prédio e a sua respectiva demanda.

A PNSPDS sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, notadamente no que está expresso nos trechos a seguir:

> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do **desenvolvimento de projetos estruturantes** e de inovação tecnológica;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública.**

Como sugestão de melhoria nesse aspecto, recomenda-se que haja uma campanha no âmbito da Polícia Civil para que as unidades que estejam apresentando esses tipos de intercorrências sejam assistidas por profissional capacitado, para que haja uma revisão do seu sistema elétrico que o torne capaz de suportar a demanda de energia existente no respectivo prédio.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Eliminar os transtornos como, principalmente, a falta de ar condicionado nos alojamentos e demais locais que se utilizam dele;

b) Prover maior segurança para os servidores e cidadãos que frequentam as delegacias do estado, no sentido em que um curto circuito no sistema elétrico de um prédio pode não só danificar os aparelhos elétricos ali instalados, como também causar um incêndio de grandes proporções no local;

c) Diminuir as despesas com manutenção nas delegacias de Polícia Civil;

d) Padronizar os procedimentos de segurança adotados nas delegacias do estado; e

e) Alinhar-seo com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 5º,VII; e 7º.

1.6.6 Salas de reconhecimento dos suspeitos nas delegacias do estado

Outro item analisado durante as visitas que as equipes realizaram nas delegacias selecionadas foi a sala de reconhecimento do suspeito pela vítima. Esse item envolve dois ambientes, um para o suspeito e outro para a vítima, intermediado por um vidro especial que permite apenas à vítima ter clareza das feições do suspeito, mas não o contrário.

Tendo em vista que esse seria um item essencial na composição de uma delegacia, considerando que, nos casos em que couber, esse ambiente pode facilitar o trabalho da polícia ao mesmo tempo que em que não compromete a segurança da vítima e a livra de intimidações e retaliações futuras por parte do suspeito, foram colocados dois itens referentes a essa sala no questionário submetido às delegacias visitadas, foram eles:

a) A delegacia possui sala para que a vítima faça o reconhecimento do suspeito?; e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

b) A sala de reconhecimento da delegacia possui vidro que possibilite apenas a vítima conseguir ver o agressor e não vice e versa?

O resultado obtido foi o seguinte (doc. 56, aba 18):

a) Do total de delegacias visitadas, **25%** delas relataram ter uma sala para o reconhecimento do suspeito; e

b) Do total mencionado na letra "a" acima, **18%** relataram que a respectiva sala de reconhecimento possuía vidro que impede de maneira efetiva que o suspeito reconheça as feições de quem está do outro lado.

Ou seja, **75%** das delegacias não dispõem de uma sala para que a vítima faça o reconhecimento do suspeito, e a pequena quantidade de delegacias que dispõem de um espaço como esse, não fornece segurança para que a vítima reconheça o suspeito de ser o seu agressor.

Ressalta-se que a totalidade dos registros fotográficos referentes a essa questão foi anexado no doc. 49.

A PNSPDS sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, notadamente no que está expresso nos trechos a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
>
> I - respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos;
>
> III - proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;
>
> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica;
>
> XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública**.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Desse modo, tendo em vista que a ideia de se ter um local adequado para o reconhecimento do suspeito não é uma inovação a ser pensada no âmbito de uma delegacia, e considerando que, basicamente, 16% delegacias visitadas têm um espaço adequado nesse sentido, recomenda-se que haja a elaboração de um plano que envolva as delegacias do estado para que as salas de reconhecimento em questão passem a existir e contar com as características necessárias.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Promover maior segurança para a vítima, demais servidores envolvidos na condução dos procedimentos iniciais com o suspeito, nos casos em que haja a necessidade de se proceder com o reconhecimento do suspeito da objeto da respectiva ocorrência policial;

b) Promover maior segurança para o próprio suspeito, no sentido em que ele estará em local adequado e restrito no momento em que seja preciso proceder com o seu reconhecimento;

c) Padronizar os procedimentos de segurança adotados nas delegacias do estado; e

d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, I e III; 5º,VII e XI; e 7º.

1.6.7 Instalação de suportes para manter o suspeito algemado durante custódia

Outro item reputado como sendo importante na infraestrutura de uma delegacia, e que foi sugerido por agentes de segurança durante as visitas prévias feitas pela equipe de auditoria, diz respeito ao suporte para que o suspeito possa ficar preso a ele durante os procedimentos iniciais de sua acolhida na delegacia. Um exemplo desse suporte encontrado em alguma das delegacias visitadas pode ser visto nas figuras a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 23: *Suporte para algemar suspeito instalado na 213ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Figura 24: *Suporte para algemar suspeito instalado na 137ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Trata-se de um instrumento que seja capaz de impedir que o suspeito apreendido fuja, provoque algum ferimento nele, ou em alguém durante os procedimentos iniciais após a sua chegada na delegacia.

Basicamente esse instrumento seria uma barra chumbada na parede para que o suspeito possa aguardar os procedimentos padrões algemado.

O resultado da pesquisa demonstrou que **60%** das delegacias visitadas não têm esse suporte instalado (doc. 56, aba 11).

Desse modo, julga-se que a falta desse item nas delegacias do estado não é algo aceitável, pois, esse suporte, além de ter um custo relativamente baixo, é bastante eficaz para o fim a que ele se destina (segurança dos cidadãos, servidores e do próprio suspeito).

A seguir tem-se exemplos de situações em que pessoas, mesmo algemadas, conseguiram fugir da delegacia em que se encontravam detidas, hipótese que provavelmente não seria possível, caso elas estivessem devidamente seguras em um suporte como o demonstrado nas figuras anteriores.

Figura 25: *Casos de fuga de suspeitos de dentro de delegacias no Brasil.*

Suspeito de roubo é preso e foge da delegacia no momento em que era apresentado em Manaus; veja vídeo

Vídeo mostra o momento em que ele corre por uma rua e é perseguido por policiais. Ele foi recapturado em seguida.

Fonte: *https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/11/06/suspeito-de-roubo-e-preso-e-foge-da-delegacia-no-momento-em-que-era-apresentado-em-manaus-veja-video.ghtml*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 26: *Casos de fuga de suspeitos de dentro de delegacias no Brasil.*

POLÍCIA

Algemado, preso por tráfico foge de delegacia em Parnamirim após realizar exame

por Redação Tribuna do Norte

26 de fevereiro de 2024 | 28 de fevereiro de 2024

Fonte: *https : // tribunadonorte . com. br/policia/algemado-preso-por-trafico-foge-de - delegacia-apos-realizar-exame-no-itep/*

A PNSPDS sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, notadamente no que está expresso nos trechos a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
> II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública; Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica;
>
> XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública**.

Desse modo, recomenda-se que aquele suporte seja instalado em todas as delegacias que recebem ocorrências no estado de Pernambuco.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Promover maior segurança para os agentes e demais servidores envolvidos na condução dos procedimentos iniciais com o suspeito;

b) Promover maior segurança para o próprio suspeito; e

c) Padronizar os procedimentos de segurança adotados nas delegacias do estado.

d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, II; 5º,VII e XI; e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.6.8 Disponibilidade de água potável nas delegacias do estado

A disponibilidade de água potável nas unidades visitadas também foi um quesito avaliado pelas equipes que fizeram as visitas desta auditoria operacional, tendo em vista a natureza dos relatos colhidos pela equipe de auditoria a respeito do tema nas visitas às delegacias realizadas no âmbito do projeto piloto deste trabalho.

A equipe de auditoria, no âmbito do projeto piloto deste trabalho, visitou 4 delegacias com o intuito de se familiarizar com a realidade do dia a dia dos agentes de polícia civil, e também saber quais questões seriam pertinentes inserir no formulário que seria submetido às delegacias durante a operação que seria feita no estado, e nas 4 unidades visitadas preliminarmente pela equipe de auditoria, a gestão de todas elas informou que a água potável consumida nas respectivas delegacias era custeada com recursos dos próprios agentes.

Diante daqueles relatos, e considerando que tal item é de necessidade básica em qualquer local em que se encontram pessoas trabalhando, o formulário desenvolvido pela equipe de auditoria também inseriu uma questão abordando a disponibilidade de água potável dentre os itens avaliados.

As questões a esse respeito foram a seguintes:

a) A delegacia fornece água potável aos servidores e cidadãos?

b) Quem arca com o custo do fornecimento de água potável na delegacia?

O resultado obtido a partir das informações colhidas nas unidades visitadas foi o seguinte (doc. 56, aba 27):

a) **29%** das delegacias visitadas relataram que não disponibilizam água potável;

b) Das delegacias que relataram disponibilizar água potável, **46%** delas tem o seu custeio feito pelos próprios agentes que trabalham na delegacia ou tem o seu fornecimento feito por empresa local de forma gratuita; e

c) **7%** das delegacias que informaram ter água potável disponível, disseram que o fornecimento é feito exclusivamente pelo estado.

Baseado nos dados colhidos durante as visitas realizadas nas delegacias espalhadas pelo estado de Pernambuco, 29% delas não tem água para beber, enquanto que, das delegacias que tem água potável, 46% delas só tem porque os agentes, ou empresas locais, se dispuseram a financiar essa água do seu próprio bolso. Caso contrário, elas estariam dentro daquele percentual que relataram não ter água potável disponível no recinto.

É um dos princípios da PNSPDS a valorização e o reconhecimento dos profissionais de segurança pública, texto a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
> II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

III - proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

Desse modo, considerando que, da amostra de delegacias escolhidas para serem visitadas, apenas **7%** delas declararam que este item é custeado pelo estado, fica evidenciado que tal situação vai de encontro não só aos princípios estabelecidos na PNSPDS, como também aos princípios da dignidade nas relações de trabalho. Tal situação se agrava pelo fato de que um serviço tão essencial à sociedade (segurança pública) dependa da boa vontade, em alguns casos, até de particulares para fornecer água potável aos agentes e cidadãos que frequentam algumas daquelas delegacias.

Diante desse quadro e do custo benefício envolvido, determina-se que faça parte da política da SDS financiar água potável para as delegacias do estado de Pernambuco.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Promover sentimento de valorização dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias;

b) Em decorrência do item anterior, melhorar o serviço prestado ao cidadão;

c) Promover sentimento de valorização dos cidadãos atendidos; e

d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º,II e III.

1.6.9 Demais pontos relevantes que foram avaliados

Esta parte do relatório será reservada para o registro das demais dificuldades relatadas durante as visitas que foram feitas nas delegacias do estado. Serão tratadas aqui por se referir a dificuldades atreladas à atividade meio da Polícia Civil, mas que, pela sua natureza, são capazes de influenciar no bom desempenho da atividade policial.

1.6.9.1 Condições estruturais dos prédios

No formulário submetido às delegacias visitadas, foi adicionado uma seção apenas para relatos de problemas que porventura fossem encontrados durante as visitas, mas que não foram abordados nos quesitos formulados pela equipe de auditoria.

Dos relatos colhidos, 32% fizeram referência à degradação da parte de alvenaria dos prédios. Itens como: rachaduras, mofo e infiltrações foram os que mais tiveram menção por parte das equipes de auditoria que visitaram os referido locais. A seguir, tem-se alguns dos registros fotográficos realizados pelas equipes que relataram esse tipo de problema.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 27: *Estrutura física da 117ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Figura 28: Estrutura física da 137ª Delegacia Circunscricional

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 29: *Estrutura física da 117ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Adicione-se aos relatos de precariedade na parte interna dos imóveis (figuras anteriores), com as inadequações externas encontradas, como foi o caso das 137ª e 140ª delegacias circunscricionais do estado (localizadas nos municípios de Águas Belas e Caetés, respectivamente), as quais relataram que os muros que circundam aqueles prédios são muito baixos, os quais não são capazes de impedir que o interior do prédio seja acessado por quem esteja intentando cometer algum crime no recinto.

A seguir, tem-se alguns dos registros fotográficos dessa situação:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 30: *Estrutura física da 137ª Delegacia Circunscricional.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Figura 31: *Estrutura física da 140ª Delegacia Circunscricional.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido às delegacias de Pernambuco.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Ressalta-se que a totalidade dos registros fotográficos referentes a essa questão foi anexada no doc. 50.

É válido ressaltar que essa situação (precariedade da infraestrutura do local) encontra uma intersecção com outros problemas já expostos neste Relatório, como, por exemplo, os depósitos que são utilizados para guardar itens apreendidos (item 1.6.2 deste Relatório), tendo em vista que eles são de alvenaria e, em muitos deles, foram encontradas situações de mofo, falta de espaço e de ventilação. Assim como nos casos em que foi relatado a falta de câmeras de monitoramento (item 1.6.9.2) e dos casos em que as janelas das delegacias expõem o servidor ao ambiente externo da rua (item 1.6.9.3).

As delegacias circunscricionais, por serem unidades propriamente operacionais, são as que geralmente atendem o cidadão nas suas necessidades relacionadas à Polícia Civil, desse modo, não só os servidores que trabalham naqueles locais são afetados por essas precariedades na infraestrutura do prédio, mas também o cidadão que precisa ser atendido ali.

A PNSPDS sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, notadamente no que está expresso nos trechos a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
>
> II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;
>
> X - proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente;
>
> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;
>
> Art. 6º São objetivos da PNSPDS:
>
> II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública.**

Desse modo, visando se pôr em prática uma política de valorização do profissional que trabalha na área da segurança, atribuindo-lhe respeito na forma de melhora no seu

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

ambiente de trabalho, e por consequência, também uma atribuição de respeito aos cidadãos que precisam frequentar os prédios das delegacias do estado, recomenda-se que:

a) Seja realizado um levantamento, principalmente, das delegacias circunscricionais que estão com a sua infraestrutura prejudicada (muro inadequado para um ambiente de delegacia, paredes rachadas, com mofo, teto de gesso desabado, etc.); e que

b) Após esse levantamento das unidades que estão necessitando de reparos (item "a" mencionado acima), seja providenciado uma alocação emergencial de recursos para se efetuar as obras necessárias em cada caso.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Promover sentimento de valorização dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias;

b) Em decorrência do item anterior, melhorar o serviço prestado ao cidadão;

c) Promover sentimento de valorização dos cidadãos atendidos; e

d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, II e X; 5º,XI; 6º, II; e 7º.

1.6.9.2 Câmeras de monitoramento nos ambientes das delegacias

Foi sugerido à equipe, durante as visitas feitas no âmbito do projeto piloto deste trabalho de auditoria, que também fosse verificado, durante as visitas da operação ordenada nas delegacias do estado, a existência de câmeras de segurança nas unidades policiais em questão.

Seguindo essa sugestão de boa prática, também foi inserido no formulário submetido às delegacias visitadas, um item que abordava também esse quesito e o resultado obtido pelas equipes foi que **74%** das delegacias visitadas não têm câmeras de monitoramento do seu ambiente (doc. 56, aba 33).

Tendo em vista o considerável custo benefício que a instalação de um sistema como esse agrega à delegacia, aliado ao fato de que a grande maioria das unidades visitadas não dispõe de qualquer dispositivo de monitoramento do seu ambiente, fica evidenciado a necessidade de tais números sejam melhorados.

A PNSPDS sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, notadamente no que está expresso nos trechos a seguir:

Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

> XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública.**

Desse modo, recomenda-se que sejam implantadas câmeras de segurança nas delegacias que ainda não as possuem.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Aumentar a segurança dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias;dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias; e

b) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 5º,XI; e 7º.

1.6.9.3 Janelas que expõem os servidores ao ambiente externo

A natureza da atividade policial oferece risco à integridade física daqueles profissionais não só quando eles estão em campo, mas também quando eles estão “internos” nas delegacias.

Seguindo sugestões de boas práticas dos profissionais de segurança entrevistados durante o projeto piloto desta auditoria, também foi inserido no formulário submetido às delegacias visitadas, uma questão a respeito da existência de janelas que porventura exponham os profissionais de segurança diretamente ao ambiente da rua, oferecendo risco à sua integridade física.

Durante as visitas realizadas nas unidades policiais do estado foi constatado que 43% das delegacias em questão possuem janelas nas condições descritas no parágrafo anterior , ou seja, constatou-se que quase a metade das unidades policiais visitadas deixam os seus profissionais que trabalham nos respectivas unidades vulneráveis, nesse quesito.

A PNSPDS sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, notadamente no que está expresso nos trechos a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
>
> II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica;
>
> XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública**.

Desse modo, visando se pôr em prática uma política de valorização do profissional que trabalha na área da segurança, atribuindo-lhe respeito na forma de aumento da segurança no seu ambiente de trabalho, recomenda-se que:

a) As delegacias passem a ter o desenho das suas estruturas padronizados de modo que não haja janela que exponha os servidores que trabalham nas respectivas unidades diretamente ao ambiente da rua; e

b) Que sejam providenciadas as mudanças estruturais necessárias, nesse sentido, nos moldes descritos neste item do Relatório nas delegacias já construídas, mas que ainda apresentem tais pontos de risco aos servidores.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Aumentar a segurança dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias; e

b) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, II; 5º, VII e XI; e 7º.

1.6.9.4 Entradas separadas para suspeito e vítima

Seguindo sugestões de boas práticas dos profissionais de segurança entrevistados durante o projeto piloto desta auditoria, também foi inserido no formulário submetido às delegacias visitadas, uma questão a respeito da existência de entradas separadas nos prédios em questão.

As entradas separadas seriam uma destinada à vítima e outra ao suspeito, isso porque a utilização de apenas uma entrada para ambos os grupos de pessoas (vítima e suspeito),

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

poderia submeter a vítima à intimidações, desconfortos e inconvenientes, caso ela tenha que dividir o mesmo espaço que o suspeito durante os procedimentos iniciais na delegacia.

Durante as visitas realizadas nas unidades policiais do estado foi constatado que 85% das delegacias em questão não estão estruturadas com entradas separadas para suspeito e vítima.

A PNSPDS sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, notadamente no que está expresso nos trechos a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
>
> III - proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;
>
> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública**.

Desse modo, visando atribuir mais segurança e conforto às vítimas de crimes que precisam comparecer às delegacias de Pernambuco, recomenda-se que

a) As delegacias passem a ter o desenho das suas estruturas padronizados de modo que seja possível fazer uma separação entre vítima e suspeito durante todos os procedimentos iniciais; e
b) Que sejam providenciadas entradas separadas nos moldes descritos neste item do Relatório nas delegacias já construídas, mas que ainda não dispõem de tal estrutura.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:
a) Melhorar o serviço prestado ao cidadão;
b) Promover sentimento de valorização dos cidadãos atendidos; e
c) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, III; 5º, XI; e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.6.9.5 Cartórios individualizados

Cartório é o nome que se dá ao local onde o cidadão é ouvido pelo agente de segurança pública no que diz respeito às suas demandas, denúncias, registros de boletins de ocorrência, etc.

Em alguns casos, tais relatos são constrangedores, não sendo recomendável que várias pessoas sejam atendidas ao mesmo tempo, no mesmo cômodo, de modo que existe a necessidade de que haja uma separação que impeça que pessoas ouçam os relatos umas das outras.

O resultado da pesquisa feita nas delegacias do estado demonstrou que 32% daquelas unidades não dispõem desse recurso no âmbito das suas estruturas, o que demonstra que há, nesse quesito, uma oportunidade de melhoria naqueles números.

A PNSPDS sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório, notadamente no que está expresso nos trechos a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
>
> III - proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública**.

Desse modo, visando atribuir mais segurança e conforto às vítimas de crimes que precisam comparecer às delegacias de Pernambuco, recomenda-se que

a) As delegacias passem a ter o desenho das suas estruturas padronizados de modo que seja possível fazer cartórios individualizados por demanda, de modo que uma pessoa não seja testemunha dos relatos de outra nos casos em que não convém; e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

b) Que seja providenciada a separação dos cartórios nos moldes descritos neste item do Relatório nas delegacias já construídas, mas que ainda não dispõem de tal estrutura.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:
a) Melhorar o serviço prestado ao cidadão;
b) Promover sentimento de valorização dos cidadãos atendidos; e
c) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, III; 5º, XI; e 7º.

1.6.10 Disponibilidade de pessoal nas delegacias do estado

Outra das vertentes do presente trabalho foi um levantamento abordando a situação em que se encontra a Polícia Civil de Pernambuco no que diz respeito à disponibilidade de pessoal daquela corporação.

Inicialmente, informa-se que o estado de Pernambuco foi dividido, para fins de gestão da segurança pública, em 26 regiões denominadas de Áreas Integradas de Segurança - AIS, conforme a figura do mapa a seguir:

Figura 32: *Áreas Integradas de Segurança de Pernambuco.*

Fonte: Plano Juntos pela Segurança, c/c Relatório de Pessoal da PC.

Nesse sentido, foi solicitado à SDS que enviasse relatório contendo comparação entre a quantidade de cargos vagos e os que estão efetivamente ocupados no âmbito daquela corporação, isso no que diz respeito aos agentes, escrivães e delegados, para que fosse possível elaborar um quadro da situação em todo o estado tomando por base a demarcação dos territórios correspondentes a cada uma daquelas AIS.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Como foi demonstrado na figura 33, todo o estado foi dividido em 26 AIS. A partir dessa lógica, foi solicitado à Polícia Civil um levantamento do déficit de seu pessoal (agente, escrivão e delegado) por AIS, cujo resultado consta no doc. 57, e também pode ser conferido nas figuras a seguir:

Figura 33: *Déficits de Agentes por Área Integrada de Segurança de Pernambuco.*

Fonte: *Plano Juntos pela Segurança, c/c Relatório de Pessoal da PC.*

Figura 34: *Déficits de Escrivães por Área Integrada de Segurança de Pernambuco.*

Fonte: *Plano Juntos pela Segurança, c/c Relatório de Pessoal da PC.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 35: *Déficits de Delegados por Área Integrada de Segurança de Pernambuco.*

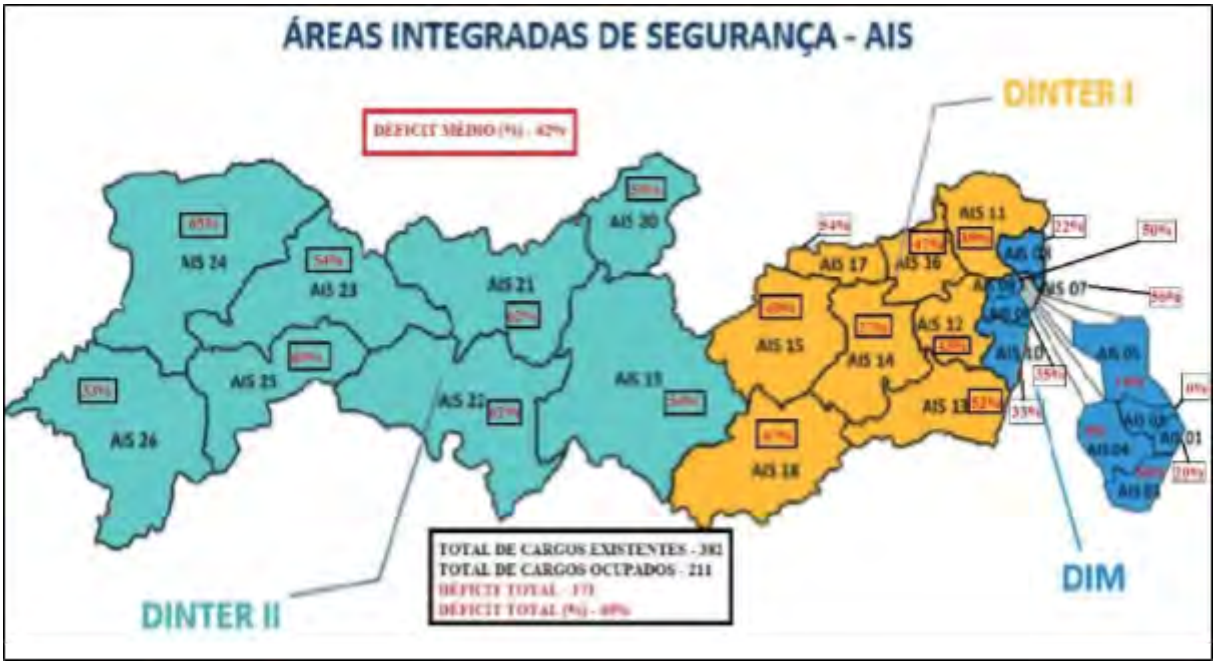

Fonte: *Plano Juntos pela Segurança, c/c Relatório de Pessoal da PC.*

Vale ressaltar que os percentuais apresentados em cada AIS nas figuras acima diz respeito ao déficit de pessoal em cada um daquelas áreas, logo, a título de exemplo, na figura 34, a AIS 15 apresenta um percentual de 71% de capacidade ociosa de pessoal, ou seja, apenas 29% do total dos cargos disponíveis estão efetivamente ocupados por agentes de polícia naquela região.

Como pôde ser visto, **o déficit médio** de pessoal das 3 categorias de servidores (agente, escrivão e delegado) selecionadas para análise **gira em torno dos 50%**, sendo que:

a) Para o cargo de agente de polícia, há um total de **1.851 cargos vagos em todo o estado** (53% das vagas disponíveis não estão ocupadas, figura 33);
b) Para o cargo de escrivão, há um total de **292 cargos vagos** (50% das vagas disponíveis não estão ocupadas, figura 34); e
c) Para o cargo de delegado de polícia, há um total de **171 cargos vagos** (45% das vagas disponíveis não estão ocupadas, figura 35).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), organização sem fins lucrativos que tem por missão atuar como um espaço permanente e inovador de debate, articulação e cooperação técnica para a Segurança Pública no Brasil, publicou neste ano um estudo sobre as forças de segurança do Brasil, cujo título é Raio X das Forças de Segurança Pública do

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Brasil, com dados levantados até dezembro de 2023. De acordo com aquele estudo, a média nacional de déficit de pessoal na Polícia Civil gira em torno de 37%, enquanto que a média no estado de Pernambuco gira em torno de 50%.

Outro trabalho que foi feito nesse sentido foi o Plano Estadual de Segurança "Juntos Pela Segurança", que fez um levantamento das áreas mais violentas do estado, no que diz respeito à quantidade de registros de Mortes Violentas Intencionais (MVI) por municípios de Pernambuco, acumulado no período de 2019 a 2023. A representação desse estudo no mapa do estado pode ser visto na figura a seguir:

Figura 36: *Mapa da Violência de Pernambuco.*

Fonte: *Plano Juntos pela Segurança, c/c Relatório de Pessoal da PC.*

Da figura acima, é possível verificar que as regiões com mais registros de MVI no período acumulado de 2019 a 2023 corresponde à área do litoral (Olinda, Recife, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho), Caruaru e Petrolina, tendo em vista que essas são as 3 áreas mais avermelhadas do mapa.

Para aquelas 3 áreas mais violentas do estado, o déficit de pessoal levantado foi o seguinte:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 37: *Déficit de pessoal da PC baseado nas áreas mais violentas de Pernambuco.*

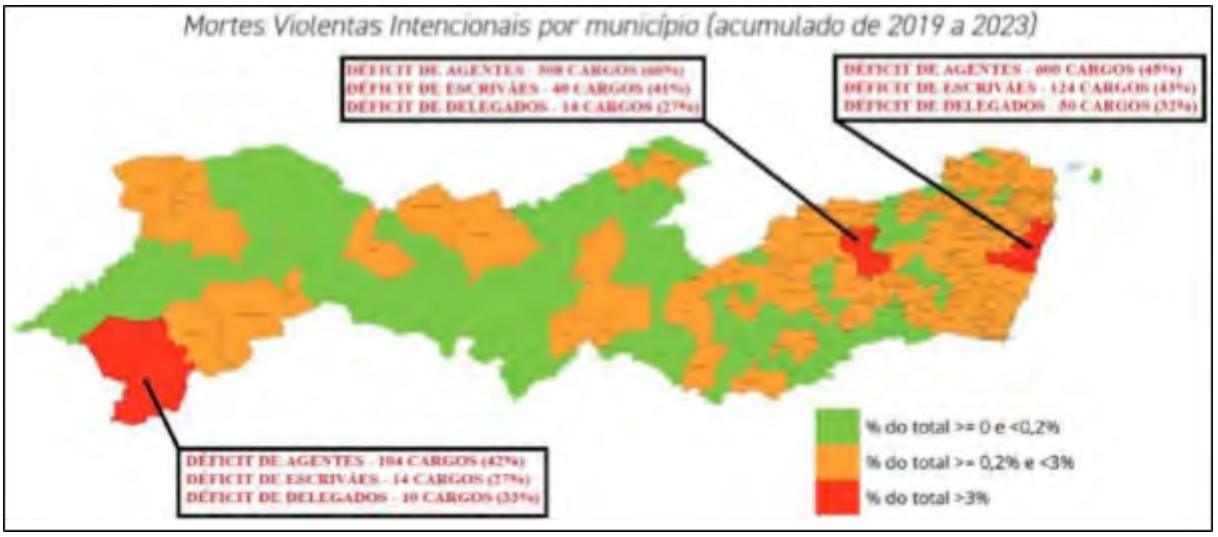

Fonte: *Plano Juntos pela Segurança, c/c Relatório de Pessoal da PC.*

1 - Para a região mais violenta do litoral (Olinda, Recife, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho), há um déficit de pessoal na ordem de:

a) **600 cargos** de agentes (45% de cargos disponíveis não ocupados);
b) **124 cargos** de escrivães (43% de cargos disponíveis não ocupados); e
c) **50 cargos** de delegados (32% de cargos disponíveis não ocupados).

2 - Para o município de Caruaru (região mais violenta do agreste pernambucano), há um déficit de pessoal na ordem de:

a) **508 cargos** de agentes (66% de cargos disponíveis não ocupados);
b) **40 cargos** de escrivães (41% de cargos disponíveis não ocupados); e
c) **14 cargos** de agentes de polícia (27% de cargos disponíveis não ocupados).

3 - Para o município de Petrolina (região mais violenta do sertão pernambucano), há um déficit de pessoal na ordem de:

a) **104 cargos** de agentes (42% de cargos disponíveis não ocupados);
b) **14 cargos** de escrivães (27% de cargos disponíveis não ocupados); e
c) **10 cargos** de agentes de polícia (33% de cargos disponíveis não ocupados).

Desse modo, é possível perceber que, não importa qual tipo de levantamento seja realizado no âmbito do estado de Pernambuco, o déficit de pessoal na Polícia Civil será uma regra, e tal quadro é tão relevante que, em alguns casos, o déficit pode chegar a mais de 60%

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

da capacidade operacional da região (ver percentual de cargos vagos para agentes de polícia no município de Caruaru, região mais violenta do agreste pernambucano).

A legislação que sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório está expressa nos trechos a seguir:

> **Lei Federal nº 13.675/2018 (PNSPDS)**
>
> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
>
> V - eficiência na repressão e na apuração das infrações penais;
>
> XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;
>
> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:
>
> XI - atuação com base padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;
>
> XX - distribuição do efetivo de acordo com critérios técnicos;
>
> Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública**.
>
> **Lei Orgânica nº 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis)**
>
> Art. 8º (...):
>
> III - diagnóstico da necessidade de recursos humanos e materiais;

Desse modo, recomenda-se que seja apresentado um plano para que o déficit de pessoal levantado neste trabalho seja amenizado (plano este que deverá ser traduzido **em números** - quantitativo de pessoal a ser admitido, **e prazo** - tempo em que se pretende regularizar tal situação).

No que diz respeito ao preenchimento do vácuo de pessoal existente na corporação, os benefícios esperados advindos dessa recomendação, serão:

a) Promover maior possibilidade fática de se cumprir com as metas de diminuição da violência que foram estabelecidas no plano "Juntos Pela Segurança";

b) Diminuir a sobrecarga dos profissionais da polícia civil, tendo em vista que haverá uma força de trabalho maior para dividir as metas estabelecidas para aquela corporação; e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

c) Alinhar-se com a PNSPDS no que tange aos seus arts. 4°,V e XIII; 5º,XI e XX; e 7º, e com a Lei Orgânica das Polícias Civis, art. 8º, III.

1.6.11 Caso Especial: 18ª Delegacia Circunscricional

A 18ª Delegacia Circunscricional foi visitada pela equipe de auditoria no âmbito do projeto piloto deste trabalho, o objetivo da primeira visita realizada naquele local, no dia 27/06/2024, seria colher informações junto aos servidores ali instalados que fossem úteis para subsidiar a criação de um questionário para todas as outras delegacias que seriam visitadas no restante do estado.

Porém, ao visitar o local, foi verificado que o prédio onde está instalada a referida delegacia não oferece as condições necessárias para o bom desempenho da atividade policial, a ponto de que foi possível verificar, somente naquela unidade, a reunião de todas de quase todos os tipos de irregularidades levantadas nas delegacias do estado. Isso porque o local onde está sendo utilizado para abrigar aquela delegacia:

a) não tem um pátio para acomodar os veículos apreendidos (item 1.6.1 deste Relatório);

b) não tem um espaço adequado para guardar os itens apreendidos (item 1.6.2);

c) não tem um local seguro para armazenar as armas tanto próprias como as apreendidas (item 1.6.3);

d) não tem disponibilidade de armas não letais para o efetivo que trabalha no local (item 1.6.4);

e) não tem sala para que a vítima faça o reconhecimento do suspeito (item 1.6.6);

f) não tem suporte para que o suspeito permaneça algemado durante os procedimentos iniciais da sua custódia (item 1.6.7);

g) não tem câmeras de monitoramento (item 1.6.9.2);

h) apresenta pontos (janelas) que expõem os servidores e os cidadãos que estão sendo atendidos no cartório da delegacia ao ambiente externo (item 1.6.3);

i) não dispõe de entradas separadas para vítima e suspeito (item 1.6.4); e

j) dentre outras irregularidades verificadas no local, as quais serão tratadas nos parágrafos a seguir.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

A delegacia em questão é situada em um prédio localizado na Av. Otacílio de Azevedo, nº 2.880, no bairro da Macaxeira, trata-se de uma avenida bastante movimentada e sem qualquer espaço adjacente que seja capaz de acomodar qualquer coisa que não seja uma calçada. Ressalte-se também que a delegacia está localizada ao lado de um caixa eletrônico, o qual está localizado ao lado de um depósito de gás de cozinha. Na frente do prédio encontra-se uma academia que tem o seu piso no mesmo nível do cartório em que são atendidos os cidadãos, afetando a privacidade e a segurança do local. A figura a seguir demonstra um panorama geral do que foi descrito acima.

Figura 38: *18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Google Maps.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8c0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

O prédio em questão situa-se no meio de uma ladeira, a qual, no tempo de chuva, destina todo o volume de água da avenida em direção a ele, inviabilizando o acesso tanto dos servidores, como da população, à delegacia nesses períodos.

Verifica-se também que na lateral do prédio existe um córrego de esgoto não tratado, assim um depósito de lixo, conforme será demonstrado nas figuras a seguir.

Figura 39: *18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Google Maps.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 40: *18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Após esse panorama geral da área em que se situa a delegacia em questão, passa-se a tratar dos pontos já levantados nesse Relatório que foram observados nas delegacias que foram visitadas em todo o estado, mas que, nesse caso, serão tratados de uma forma específica para o contexto da 18ª.

1.6.11.1 Local adequado para acomodar veículos apreendidos

Como foi demonstrado nas figuras 38, 39 e 40, o entorno da delegacia é composto de uma calçada (avenida principal, figura 38) e de uma rua de terra batida na sua lateral (figuras 39 e 40).

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

A equipe de auditoria, ao chegar no local, teve muita dificuldade de achar um lugar adequado para estacionar, tendo em vista que trata-se de uma avenida com tráfego intenso e de pouco espaço para manobrar o veículo.

Verificou-se que as viaturas da delegacia estavam estacionadas na calçada, a qual foi transformada em "estacionamento", inviabilizando o tráfego de pessoas naquele espaço e aumentando o risco de acidentes (parte de cima da figura 38).

Dessa forma, se nem as viaturas da delegacia estão acomodadas de maneira regular, ainda menos estariam eventuais veículos apreendidos por aquela unidade policial. Durante uma entrevista realizada com a dra. Beatriz Gibson, delegada titular daquela delegacia, foi informado que houve casos em que os veículos apreendidos, no caso de motocicletas, precisaram ficar dentro dos corredores do prédio da própria delegacia, por falta de espaço para acomodá-las em outro local.

Veículos de maior porte, como carros, ficam no meio da rua, expostos às intempéries, à falta de segurança no acesso a eles, sem contar com o fato da ocupação de espaço que pertence aos pedestres transeuntes do local. A figura a seguir, em conjunto com a figura 38, demonstra a situação anteriormente relatada.

Figura 41: *18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Google Maps.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.6.11.2 Espaço para guardar itens apreendidos

No que diz respeito aos cômodos destinados a acomodar os itens apreendidos naquela delegacia, verificou-se que não apresentam o espaço necessário para alocar tudo de maneira organizada e racional, conforme demonstrado nas figuras a seguir.

Figura 42: *Depósito de itens apreendidos da 18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Figura PAGE 43: *Depósito de itens apreendidos da 18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Verificou-se também que existem drogas apreendidas no local que, dentre outras, datam do ano de 2017, ou seja, até a data da visita feita pela equipe de auditoria, são aproximadamente 7 anos em que aquele material acumula e exala mofo por todo o prédio, conforme figura a seguir.

Figura 44: *Depósito de itens apreendidos da 18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 45: *Depósito de itens apreendidos da 18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Considerando que a visita ao local foi feita em 2024, são 6 anos em que aquela substância é armazenada nas dependências da delegacia. O efeito disso é que o mofo produzido por ela infestou todo o andar de cima do prédio, tornando os cômodos do primeiro andar da delegacia (alojamentos, cartórios, sala da delegada e corredores) um foco de doenças respiratórias para qualquer pessoa que tenha que ficar muito tempo transitando por ali.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.6.11.3 Local utilizado para guardar as armas

O local utilizado para armazenar o seu armamento também não apresenta as características de segurança devidas, tendo em vista a natureza delicada daqueles dispositivos. Trata-se de um pequeno armário, trancado com cadeado, guardado dentro de uma das salas do prédio, conforme demonstra a figura a seguir.

Figura 46: *Local de guarda do armamento da 18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Diante disso, fica claro o nível de precariedade que as pessoas que trabalham naquela delegacia enfrentam em mais esse aspecto.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.6.11.4 Armamento não letal

Em conexão com o que foi verificado no item anterior, também verificou-se que não existe a disponibilidade de armamento não letal para os agentes daquela unidade, conforme foi demonstrado na figura 46, a referida delegacia só dispõe de armamento letal no seu depósito (para mais detalhes dessa situação, remete-se também o leitor ao item 1.6.4 deste Relatório).

1.6.11.5 Sala para o reconhecimento de suspeitos e entradas separadas para suspeito e vítima

Outro item essencial em uma delegacia, mas que não pôde ser encontrado naquelas instalações, é a presença de um cômodo destinado ao reconhecimento de suspeitos (para mais detalhes dessa situação, remete-se também o leitor ao item 1.6.6 deste Relatório).

Também não existem entradas separadas para vítima e suspeitos, tendo em vista que o prédio dispõe de apenas uma entrada (para mais detalhes dessa situação, remete-se também o leitor ao item 1.6.9.4 deste Relatório).

Tais situações de inadequabilidade expõem as vítimas que precisam ser atendidas naquele local a uma situação de constrangimento e perigo, tendo em vista que a falta de estrutura daquele local promove esse tipo de situação irregular para a comunidade.

1.6.11.6 Janelas que expõem os servidores e os cidadãos ao ambiente externo e falta de câmeras de monitoramento

Conforme foi demonstrado na parte inferior da figura 38, e nas figura 47 e 48 a seguir, um dos cartórios daquela delegacia fica exposto a uma academia, tendo em vista que ambos os locais (academia e cartório) ficam em prédios localizados em frente do outro e no mesmo nível (primeiro andar).

A academia localizada em frente à delegacia trata-se de um local de intenso movimento, sem o controle devido de pessoas, o que torna tanto os agentes que trabalham na 18ª, como os cidadãos que são atendidos ali, vulneráveis ao ambiente externo. A seguir, demonstram-se os registros dessa situação, os quais foram feitos pela equipe de auditoria na oportunidade em foi feita uma vista ao referido local.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 47: *18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Figura 48: *18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Finalmente, ainda no que diz respeito à segurança das pessoas que trabalham e são atendidas naquele local, informou-se também que não há câmeras de segurança para monitorar o prédio (para maiores detalhes dessa situação, remete-se o leitor para o item 1.6.9.2 deste Relatório).

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.6.11.7 Entrevista realizada com a delegada titular da 18ª Circunscricional

Para uma maior clareza e fidedignidade do relato das dificuldades enfrentadas não só pelos servidores, mas também pelos cidadãos que são atendidos naquela delegacia, foi realizada uma entrevista com a sra. Beatriz Gibson, delegada titular daquela delegacia (doc. 51).

Dentre os vários pontos abordados nos relatos feitos pela delegada, e que ainda não foram abordados por este Relatório, destacam-se os seguintes:

a) *Constantes solicitações de licença por parte dos servidores devido ao ambiente insalubre da delegacia*. No que diz respeito a esse aspecto, foi solicitado à Polícia Civil que informasse a quantidade de registros de solicitações de licenças dos servidores lotados naquela delegacia, por motivo de saúde. A resposta a essa solicitação demonstrou que durante o exercício de 2024 foram registrados 7 pedidos de licença por motivos de saúde, mas também foi informado que tal número não retrata a realidade da delegacia, tendo em vista que o sistema responsável por tais informações apresenta limitações na sua capacidade de gerar relatórios. Ressalta-se também que, segundo a gestão da Polícia Civil, não foi possível apontar, de maneira detalhada, os motivos de cada uma daquelas solicitações, mas foi relatado pela delegada da 18ª que a maior parte das solicitações de licença por motivo de saúde das pessoas que trabalham no local se deve ao mofo das infiltrações presente em todos os cômodos da delegacia, ao mofo produzido pelas drogas ali armazenadas (figura 44), somado ao fato de que os aparelhos de ar condicionado do local servem de verdadeiros borrifadores do pó das fezes dos pombos que ficam alojados na parte de fora da delegacia (figura a seguir). Dessa forma, infere-se que boa parte daqueles atestados, se não todos eles, são por motivos de doenças respiratórias provocadas pelo ambiente insalubre daquela delegacia.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 49: *18ª Delegacia Circunscricional*

Fonte: Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.

b) *Existe a disponibilidade de um prédio localizado no complexo do 11º Batalhão de Polícia, que foi adaptado para receber a 18ª Circunscricional, mas que até agora encontra-se vazio, esperando o deslocamento da delegacia para lá*. Nesse aspecto, a equipe de auditoria visitou o referido local (Complexo do 11º BPM, Apipucos) e constatou que ali há toda uma infraestrutura adequada para receber a 18ª Delegacia, mas que todo aquele local, apesar de adequado, realmente encontra-se vazio.

Discorrendo a respeito das instalações desocupadas, verificou-se que trata-se de um local que oferece condições de dignidade para os servidores e também para os cidadãos que serão atendidos, caso haja o deslocamento da referida delegacia para lá.

O local oferece alojamento para os servidores, figura a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 50: *Delegacia Vazia Aguardando a Remoção da 18ª.*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Figura 51: *Delegacia Vazia Aguardando a Remoção da 18ª.*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Sanitários amplos para atender os cidadãos, os agentes e pessoas que apresentam necessidades especiais, figura a seguir:

Figura 52: *Delegacia Vazia Aguardando a Remoção da 18ª.*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 53: *Delegacia Vazia Aguardando a Remoção da 18ª.*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Copa completa para atender os servidores, figura a seguir:

Figura 54: *Delegacia Vazia Aguardando a Remoção da 18ª.*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Sala de espera e guichês de atendimento para recepcionar os cidadãos, figura a seguir:

Figura 55: *Delegacia Vazia*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 56: *Delegacia Vazia Aguardando a Remoção da 18ª.*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Também foi possível verificar a existência de um suporte para que os suspeitos encaminhados para aquela unidade policial possam aguardar os procedimentos iniciais algemados, o que impediria que ele atentasse contra a segurança das pessoas presentes no local e contra a sua própria, figura a seguir.

Figura 57: *Delegacia Vazia Aguardando a Remoção da 18ª.*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Cartórios amplos e que oferecem conforto e privacidade para quem é atendido e para que for atender a população, figuras a seguir:

Figura 58: *Delegacia Vazia Aguardando a Remoção da 18ª.*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 59: *Delegacia Vazia Aguardando a Remoção da 18ª.*

Fonte: *Registros realizados pela equipe de auditoria em visita ao local.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Ressalta-se que todo o local encontra-se em perfeito estado de conservação, livre de mofo, dentro de uma área com espaço adequado e previamente planejado para acomodar uma unidade policial.

Porém, apesar de toda a estrutura oferecida (registros fotográficos demonstrados anteriormente), como já foi dito anteriormente, aquele local encontra-se vazio, aguardando o deslocamento da 18ª Delegacia.

Diante dessa situação, a equipe de auditoria emitiu um Ofício à Polícia Civil, solicitando que fossem expostos os motivos pelos quais a gestão considerou como sendo adequado para o funcionamento de uma delegacia o local onde atualmente se encontra instalada a 18ª, como resposta, foi declarado que a escolha do referido imóvel mostrou-se vantajosa por causa do seu valor de locação (R$ 2.100,00), e também por causa das suas características que "o tornam singular para os fins que se pretende, como a localização, a dimensão, e a destinação, sendo adequado para o desempenho da atividade policial" (doc. 41, pág. 34).

Indo de encontro ao que foi respondido pela gestão da Polícia Civil, a realidade da situação demonstrou que o valor da locação do prédio não é uma opção vantajosa, tendo em vista que existe um prédio público (ou seja, que não apresenta a necessidade de se gastar com locação), com todas as características necessárias para se acomodar uma delegacia daquele porte, mas que encontra-se vazio.

Já no que diz respeito à localização do prédio escolhido para acomodar a 18ª, já foi demonstrado que não é adequada, pelos motivos já expostos no início da sessão deste relatório, pelas figuras 39 a 41.

Por fim, também tem-se a divergência da declaração quanto à adequabilidade da destinação do referido imóvel que foi locado, pois, apesar de a Polícia Civil ter declarado, de forma genérica, que a destinação dele atende aos fins para o qual foi proposto, verificou-se que, na prática, trata-se de um imóvel com instalações precárias e destinado ao uso comum, inadequado, portanto, para abrigar uma delegacia, tendo em vista as necessidades que a natureza dos serviços prestados pelas forças de segurança do estado exige.

A legislação que sustenta a necessidade de que sejam adotadas medidas capazes de sanar os problemas levantados neste item do Relatório está expressa nos trechos a seguir:

> **Lei Federal nº 13.675/2018 (PNSPDS)**
>
> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
>
> III - proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições; Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:

XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;

Art. 7º A PNSPDS será implementada por estratégias que garantam integração, coordenação e cooperação federativa, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e **garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública**.

Lei Federal nº 11.343/2006 (Lei de Drogas)

Art. 50 (...)

§ 3º Recebida cópia do auto de prisão em flagrante, o juiz, **no prazo de 10 (dez) dias**, certificará a regularidade formal do laudo de constatação e **determinará a destruição das drogas apreendidas**, guardando-se **amostra necessária** à realização **do laudo** definitivo.

Art. 50-A. **A destruição das drogas** apreendidas sem a ocorrência de prisão em flagrante será feita por incineração, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** contados da data da apreensão, guardando-se **amostra necessária** à realização do **laudo** definitivo.

Desse modo, visando atribuir mais segurança e conforto aos servidores que atuam, e aos cidadãos que necessitam de atendimento, naquela delegacia, **recomenda-se que a 18ª Delegacia Circunscricional seja transferida para o prédio que encontra-se vazio e preparado para recebê-la (adjacente ao 11º BPM, Apipucos).**

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão/determinação são:

a) Melhorar o serviço prestado ao cidadão;

b) Promover o sentimento de valorização dos servidores e dos cidadãos abarcados pela situação descrita;

c) Promover o melhor aproveitamento dos recursos públicos, tendo em vista que, com a referida mudança, o estado estaria economizando com recursos pagos no aluguel do imóvel, ao mesmo tempo em que estaria aproveitando um espaço que atualmente encontra-se vazio (na parte que seria destinada à acomodação da 18ª); e

d) Alinhar-se com a PNSPDS no que tange aos seus arts. 4º, III e XIII; 5º, XI; e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Determina-se também, baseado no que está disposto nos artigos 50 e 50-A da Lei Federal 11.343/06 (Lei de Drogas), que as drogas que estejam a mais de 30 dias armazenadas na delegacia em questão sejam destruídas, deixando remanescentes delas apenas na quantidade necessária, se for o caso, para se fazer eventuais laudos no futuro, conforme disposto na Lei de Drogas.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa determinação são:

a) Diminuir significativamente o nível de insalubridade do local causado pelo mofo produzido pelas drogas em questão;

b) Diminuir os casos de doenças respiratórias nos servidores e cidadãos que frequentam o local; e

c) Alinhar-se com a Lei de Drogas no que tange aos seus arts. 50 e 50-A.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.7 LEVANTAMENTO REALIZADO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

As situações que serão relatadas a seguir tiveram origem nos dados colhidos pelas equipes que foram designadas para visitar os batalhões operacionais da Polícia Militar relacionados no item 1.4 deste Relatório.

Ressalte-se que as informações colhidas in loco foram subsidiadas com registros fotográficos e complementadas com informações que foram solicitadas através de Ofícios por parte da equipe de auditoria.

Toda a base de dados relativa às situações encontradas nos batalhões em questão estão armazenadas no sistema "Capture", e a sua sumarização consta no doc. 60.

1.7.1 Condições de uso dos extintores de incêndio disponíveis nas unidades policiais visitadas

Um dos itens avaliados no formulário submetido aos batalhões e as companhias independentes da Polícia Militar abordou as condições de uso dos extintores de incêndio disponíveis nas unidades policiais visitadas. Foram observados *in loco* as condições de uso dos extintores de incêndio, bem como foram feitos registros fotográficos desses equipamentos de suma importância para a reação de urgência em eventos de incêndio.

Diante da indagação se o batalhão dispõe de extintores de incêndio em condições adequadas de uso, o resultado obtido a partir das informações colhidas nas unidades visitadas foi o seguinte:

- **42,86%** responderam que possuem extintores de incêndio e que todos estavam em condições de uso;
- **34,29%** responderam que possuem extintores de incêndio, mas que há equipamentos sem condições de uso;
- **22,86%** responderam que não possuem extintores de incêndio; e
- **2,86%** responderam outros para está indagação.

Observando o resultado apresentado, percebe-se que menos de **50%** das unidades visitadas estão como todos os extintores em perfeitas condições de uso. Nota-se que **22%** das unidades visitadas não possuem extintores de incêndio, estando vulneráveis a qualquer incidente relacionado à combustão.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

No âmbito do Estado de Pernambuco vigora o sistema de segurança contra incêndio e pânico para edificações instituído pela lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994. Já o decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997 regulamenta esta lei e institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco - COSCIP. O artigo 40 deste código impõe a obrigatoriedade de instalação de extintores de incêndio nas edificações previstas neste código, independentemente da existência de qualquer outro sistema de segurança, salvo as Edificações Residenciais Privativas Unifamiliares. Ademais, este regramento descreve todas as normas a serem observadas atinentes a quantidade de extintores, localização, sinalização e etc.

Portanto, é de suma importância que todas as edificações situadas no âmbito do Estado de Pernambuco estejam em conformidade com quesitos exigidos pelo sistema de segurança contra incêndio e pânico para edificações.

Recomenda-se, assim, que a SDS apresente um plano de reposição desses aparelhos de segurança capaz de colocar as edificações utilizadas pela Polícia Militar respeitando toda a normativa estabelecida pelo o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco - COSCIP.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Promover a segurança física de todos os que utilizam as edificações da Polícia Militar;

b) Promover a proteção contra incêndio das edificações da Polícia Militar; e

c) Promover a proteção contra incêndio dos equipamentos e informações abrigadas nas edificações da Polícia Militar.

Figura 60: *Extintor de incêndio da 1ª CIPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 61: *Extintor de incêndio da 2ª CIPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

1.7.2 Dos alojamentos disponibilizados para o efetivo da Polícia Militar

Uma parte importante do dia a dia dos profissionais que trabalham em quartel são os alojamentos, pois eles se utilizam de fardamento e precisam de períodos de descanso dado a presença de escala de plantão em suas atividades. Foram incluídas indagações a respeito destas instalações no formulário aplicado nos dias das visitas.

A primeira pergunta foi sobre quais alojamentos eram disponibilizados a seu efetivo: Oficial Masculino, Oficial Feminino, Praça Masculino, Praça feminino e outros. O resultado apresentado foi que mais de 60% das unidades apresentadas tinha disponível os quatro ou mais principais alojamentos, possibilitando assim a segregação do efetivo por gênero e graduação militar. Dado a heterogeneidade do efetivo, bem como a movimentação constante do efetivo nos batalhões, recomenda-se que sejam disponibilizados quantidade suficiente de alojamentos capazes de atender as necessidades de utilização da tropa.

A segunda indagação foi sobre os aspectos de infraestrutura e ambientação dos alojamentos visitados. Nesse sentido, o resultado apresentou realidades bastante distintas

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

tendo instalações que apresentaram aspectos regulares de infraestrutura e ambientação e instalações que apresentaram situações preocupantes para os usuários. Os auditores relataram a presença visível de teto com mofo, buraco no teto, alojamento sem climatização adequada, paredes rachadas, falta de colchões, a inadequação de alguns colchões, teto de gesso cedendo e armários velhos e enferrujados. Seguem alguns registros fotográficos realizados durante as visitas.

Figura 62: *Teto do alojamento do 15º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 63: *Teto do alojamento da 2ª CIPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 64: *Alojamento do 16º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 65: *Parede do alojamento do 16º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 66: *Parede do alojamento do 23º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

A próxima questão refere-se aos aspectos de infraestrutura e ambientação dos sanitários dos alojamentos disponibilizados aos policiais militares. Neste caso, também, o resultado apresentou cenários distintos para os sanitários dos alojamentos das unidades policiais visitadas. Muitos apresentaram situação regular de utilização e em outros foram detectados problemas na infraestrutura e ambientação dos banheiros disponibilizados. Seguem alguns registros fotográficos realizados durante as visitas.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 67: *Teto do sanitário do alojamento do 9ª CIPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 68: *Teto do sanitário do alojamento do 16º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 69: *Sanitário do alojamento do 26º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 70: *Sanitário do alojamento do 2º BPM.*

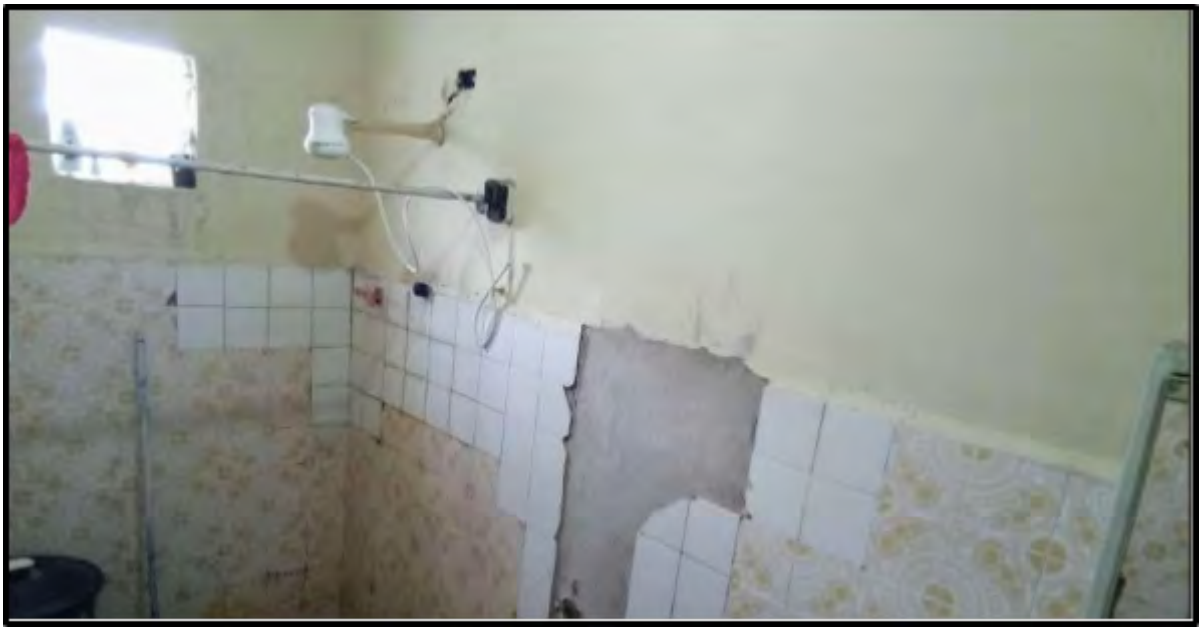

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, inciso XXII, garante aos trabalhadores (incluindo servidores públicos) o direito à **redução dos riscos inerentes ao trabalho**, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. É importante para a saúde mental do militar que ele descanse em um ambiente seguro, limpo e com condições climáticas adequadas, visto que a profissão de policial militar já carrega uma dose alta de tensão dado as suas especificidades. Recomenda-se que a polícia militar restabeleça as condições adequadas de utilização dos seus alojamentos e sanitários, dando preferência aos casos mais graves.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Promover a segurança física de todos os que utilizam os alojamentos da Polícia Militar;

b) Restabelecer as condições adequadas de segurança e higienização dos alojamentos e sanitários; e

c) Elevar o moral da tropa, que descansará em um ambiente apropriado e em condições de uso.

1.7.3 Disponibilidade de armas não letais para o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco

A Lei nº 13.060/2014 que disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional prioriza a utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo, desde que o seu uso não coloque em risco a integridade física ou psíquica dos policiais.

> Art. 2º Os órgãos de segurança pública deverão priorizar a utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo, desde que o seu uso não coloque em risco a integridade física ou psíquica dos policiais, e deverão obedecer aos seguintes princípios:
> I - legalidade;
> II - necessidade;
> III - razoabilidade e proporcionalidade.

Uma das metas traçadas pela PNSPDS é a restrição do uso da força letal somente para os casos em que a vida dos profissionais estejam em risco, nos demais casos, deve-se dar prioridade a equipamentos alternativos, com força de letalidade reduzida, conforme expresso no texto a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
> IX - uso comedido e proporcional da força;
> Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

> III - fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis;
> Art. 6º São objetivos da PNSPDS:
> XXIII - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

Diante disso, foi inserido no formulário aplicado nas visitas uma questão sobre a disponibilidade de armas não letais, especialmente a disponibilidade de pistolas elétricas.

Em conversa com profissionais da Polícia Militar de Pernambuco, foi relatado que eles possuem apenas armas de fogo (armamento letal) como opção para lidar com situações cotidianas, não deixando outra opção de defesa para eles, mesmo nos casos em que o agressor não esteja portando itens que ofereçam risco de vida para os agentes policiais.

Corroborando com o relato que a equipe de auditoria obteve junto às unidades visitadas no projeto piloto, o resultado da operação lançada em todo o estado de Pernambuco demonstrou que, apenas **22%** responderam que tinham disponível para o policiamento ordinário pistolas elétricas. Em breve pesquisa na internet, já é possível constatar que os outros estados da federação já estão adquirindo armamentos não letais para o seu efetivo.

Figura 71: *Reportagem sobre aquisição de armamento não letal.*

https://tconline.com.br/policia-militar-do-es-adquire-1-100-armas-de-incapacitacao-neuromuscular/

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 72: *Reportagem sobre aquisição de armamento não letal.*

https://pm.es.gov.br/Not%C3%ADcia/pmes-adquire-armas-de-incapacitacao-neuromuscular

Figura 73: *Reportagem sobre aquisição de armamento não letal.*

https://www.policiamilitar.sp.gov.br/diariodocomandante/entrega-de-armas-de-incapacitacao-neuromuscular/

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 74: *Reportagem sobre aquisição de armamento não letal.*

https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/4390-pm-realiza-entrega-de-350-armas-de-eletrochoque-para-militares-que-atuam-em-ananindeua.html?Itemid=437

Nesse sentido, considerando que a realidade encontrada no estado como um todo não favorece o cumprimento da legislação federal, recomenda-se que seja iniciada uma campanha para municiar os batalhões de Pernambuco com armamentos capazes de fazer cumprir a priorização na utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo em suas atividades policiais.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa sugestão são:

a) Diminuir o número de mortes causadas por armas de fogo de policiais, quando a situação permitiria que ele se utilizasse de métodos alternativos para cessar a violência do agressor;

b) Aumentar a segurança do agente policial nos casos em que, por ele exitar em utilizar sua arma de fogo, acaba sendo morto ou ferido gravemente, por não ter método alternativo eficaz para neutralizar o seu agressor; e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

c) Alinhar-se com a PNSPDS, notadamente no que diz respeito aos seus arts. 4°, IX; 5º, III e art. 6°, XXIII.

1.7.4 Disponibilidade de câmaras corporais para o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco

A portaria nº 648/2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública estabelece as diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos integrantes dos órgãos de segurança pública. Em seu artigo oitavo estabelece que:

> Art. 8º Os profissionais de segurança pública em serviço deverão utilizar as câmeras corporais, pelo menos, nas seguintes circunstâncias:
> I - no atendimento de ocorrências;
> II - nas atividades que demandem atuação ostensiva, seja ordinária, extraordinária ou especializada;
> III - na identificação e checagem de bens;
> IV - durante buscas pessoais, veiculares ou domiciliares;
> V - ao longo de ações operacionais, inclusive aquelas que envolvam manifestações, controle de distúrbios civis, interdições ou reintegrações possessórias;
> VI - no cumprimento de determinações de autoridades policiais ou judiciárias e de mandados judiciais;
> VII - nas perícias externas;
> VIII - nas atividades de fiscalização e vistoria técnica; IX - nas ações de busca, salvamento e resgate;
> X - nas escoltas de custodiados;
> XI - em todas as interações entre policiais e custodiados, dentro ou fora do ambiente prisional;
> XII - durante as rotinas carcerárias, inclusive no atendimento aos visitantes e advogados;
> XIII - nas intervenções e resolução de crises, motins e rebeliões no sistema prisional;
> XIV - nas situações de oposição à atuação policial, de potencial confronto ou de uso de força física;
> XV - nos sinistros de trânsito; e
> XVI - no patrulhamento preventivo e ostensivo ou na execução de diligências de rotina em que ocorram ou possam ocorrer prisões, atos de violência, lesões corporais ou mortes.

A portaria também estabelece que compete aos órgãos de segurança pública adquirir câmeras corporais com recursos próprios, em conformidade com suas disponibilidades orçamentárias, ou com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional, caso disponíveis. Portanto, percebe-se que o uso de câmaras

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

corporais pelos agentes de segurança pública será uma realidade em um futuro breve. O resultado apresentado sobre a indagação se a unidade policial visitada distribuía câmara corporal a seus policiais em serviço foi de 97% não. Apenas um batalhão respondeu que sim para a indagação.

Desse modo, recomenda-se que a Secretaria de Defesa Social estude a possibilidade de se adequar às diretrizes estabelecidas na portaria nº 648/2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Incrementar a transparência, a responsabilidade e a eficiência no desempenho das funções policiais; e

b) Garantir a proteção dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos e dos profissionais de segurança pública.

1.7.5 Controle de acesso às dependências das unidades policiais de Pernambuco

Toda edificação destinada às forças policiais deve possuir um controle de acesso mais restrito, dado a peculiaridade da função exercida e a guarda de armamentos letais de uso controlado. Diante deste cenário, foi perguntado se a unidade policial dispunha de muros e portões com mecanismo de tranca capaz de prevenir a entrada de pessoas não autorizadas. O resultado apresentado foi de que 33,33% das unidades policiais visitadas não possuem muros e portões com mecanismo de tranca capaz de prevenir a entrada de pessoas não autorizadas. Seguem alguns registros fotográficos realizados nas visitas.

Figura 75: *Imagem do 7º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 76: *Imagem do 6º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 77: *Imagem do 15º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 78: *Imagem do 1º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

É importante que as edificações disponibilizadas para as forças policiais sejam reforçadas quanto a sua segurança, demonstrando assim ser um ambiente seguro e controlado capaz de guardar os equipamentos utilizados na segurança pública e proporcionar proteção a população assistida. Recomenda-se que a Polícia Militar proveja suas unidades com muros e portões, capazes de inibir invasões e furtos e mitigar o aspecto de abandono da instalação pública, agregando valor à corporação cujo lema é nossa presença, sua segurança.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Estabelecer um ambiente seguro e controlado, capaz de guardar os equipamentos utilizados no serviço de segurança pública; e

b) Agregar valor à imagem da corporação, adicionando o fortalecimento na proteção da população assistida.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.7.6 Disponibilidade de internet nas unidades policiais da Polícia Militar de Pernambuco

No momento atual da administração pública brasileira, os processos utilizados no dia a dia do serviço público foram sistematizados em programas de computadores. Diante deste cenário, a disponibilidade de internet nas unidades policiais torna-se de extrema importância. Dito isto, foram incluídas duas perguntas no formulário aplicado nas visitas a respeito deste tema. A primeira pergunta foi se a unidade policial possui acesso à internet e a segunda pergunta foi quem arcaria com o custo do fornecimento deste internet. O resultado apresentado para a primeira pergunta foi que 100% das unidades visitadas possuíam internet para a execução de suas atividades diárias. Já o resultado apresentado para a segunda pergunta foi o seguinte:

- **30,55%** responderam que apenas o Estado;
- **25,00%** responderam que o Estado e Empresa local de forma gratuita;
- **41,67%** responderam que o Estado e Os próprios militares; e
- **2,78%** responderam o Estado e Outros.

Percebe-se que aproximadamente 70% das unidades visitadas possuem alguma outra forma de acesso à internet que não a oficial fornecida pelo Estado. Este cenário é preocupante, dado que a segurança da informação é crucial nos dias atuais. O estado precisa garantir o acesso à internet de forma estável e segura, evitando assim soluções alternativas variadas que possam fragilizar o acesso das informações sensíveis da corporação e facilitar ataques virtuais de pessoas especialistas neste tipo de crime. Recomenda-se que o governo de Pernambuco forneça internet de qualidade, capaz de suprir as necessidades diárias das atividades executadas na Polícia Militar, evitando assim outras soluções alternativas com o intuito de dar vazão às demandas do cotidiano policial.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Fornecer meios para que as atividades sejam executadas de maneira satisfatória;

b) Padronizar o acesso à internet nas unidades policiais; e

c) Proporcionar um ambiente virtual mais seguro e contribuir para a segurança das informações utilizadas na corporação.

1.7.7 Disponibilidade de equipamentos de informática nas unidades da Polícia Militar de Pernambuco

Em relação aos equipamentos de informática disponibilizados para a execução das tarefas diárias da função policial, foi incluída uma pergunta no formulário aplicado nas

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

unidades visitadas com intuito de levantar a situação atual desses equipamentos. O resultado apresentado para a indagação de como classifica a situação dos equipamentos de informática disponibilizados para os afazeres diários foi o seguinte:

- **32,55%** responderam que há equipamentos suficientes e adequados para o desempenho das funções;
- **35,29%** responderam que são insuficientes para o desempenho das funções;
- **8,82%** responderam que há equipamentos, porém encontram-se desatualizados; e
- **23,53%** responderam que são insuficientes para o desempenho das funções e que há equipamentos, porém encontram-se desatualizados.

Nota-se que apenas **32%** das unidades visitadas não relataram problemas em relação aos equipamentos de informática. Como a realidade atual da administração pública brasileira é a informatização dos processos, é importante para o bom andamento do serviço que esses equipamentos disponibilizados para a execução das tarefas diárias sejam em quantidade suficiente e que estejam razoavelmente atualizados de maneira possam acompanhar as atualizações necessárias para a utilização dos equipamentos. Recomenda-se que a Polícia Militar dimensione as necessidades computacionais para a execução de suas funções e que proceda para mitigar a insuficiência e obsolescência dos seus equipamentos de informática.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Gerar eficiência nas tarefas executadas no cotidiano da corporação; e

b) Proporcionar um ambiente virtual mais seguro.

1.7.8 Disponibilidade de equipe de limpeza e de materiais para a execução do serviço

Foi incluído no formulário aplicado nas visitas, duas perguntas a respeito da limpeza das instalações utilizadas pela Polícia Militar. Quem era o responsável pela limpeza do local e quem fornece o material utilizado neste serviço foram as indagações efetuadas. Para a primeira pergunta foi apresentado o resultado de:

- **27,78%** responderam que era uma empresa terceirizada;
- **47,22%** responderam que eram os próprios militares;
- **22,22%** responderam que era colaborador cedido por outro órgão público; e
- **2,78%** responderam outros.

Já para a segunda pergunta o resultado apresentado foi o seguinte:

- **63,88%** responderam que era o Estado;
- **8,33%** responderam que era a própria empresa terceirizada responsável pela limpeza;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

- **2,78%** responderam que era empresa local de forma gratuita;
- **2,78%** responderam que eram os próprios militares (colaboração financeira dos militares lotados no Batalhão); e
- **22,22%** responderam outros.

O cenário apresentado é de heterogeneidade na prestação do serviço de limpeza e no fornecimento dos materiais. Já é uma realidade na administração pública a terceirização das atividades meio, liberando, assim, a atenção do órgão público para a sua atividade fim. Recomenda-se que a Polícia Militar padronize a execução do serviço de limpeza, bem como o fornecimento dos materiais utilizados nesses afazeres, atentando para as experiências positivas de terceirização já consolidadas na administração pública.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Gerar eficiência na execução do serviço; e

b) Gerar ganho de escala na padronização do serviço.

1.7.9 Disponibilidade de água potável para o efetivo das unidades da Polícia Militar de Pernambuco

A disponibilidade de água potável para o efetivo das unidades visitadas também foi um quesito avaliado. Fornecer água potável para os servidores é um item basilar nas relações de trabalho, atendendo a dignidade do ser humano e a boa prática nas relações trabalhistas.

É um dos princípios da PNSPDS a valorização e o reconhecimento dos profissionais de segurança pública, texto a seguir:

> Art. 4º São princípios da PNSPDS:
> II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;
> III - proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

O Resultado apresentado para as indagações sobre a disponibilidade de água potável para a tropa foi o seguinte:

Para a pergunta se a unidade policial fornece água potável para o seu efetivo:

- **69,44%** responderam que sim; e
- **30,56%** responderam que não.

Para a pergunta quem arca com os custos do fornecimento de água potável para o efetivo, tivemos que dos que responderam sim para a pergunta anterior:

- **19,23%** responderam que o Estado;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

- **30,77%** responderam que empresa local de forma gratuita;
- **38,46%** responderam que os próprios militares (colaboração financeira dos militares lotados no Batalhão); e
- **11,53%** responderam outros.

A valorização do profissional da área de segurança passa por diversos aspectos financeiros e não financeiros. Fornecer a água potável para o policial militar é um quesito básico que diz respeito à dignidade humana. Cerca de 30% das unidades visitadas responderam que não fornecem água potável para o seu efetivo e das que responderam sim, menos de **20%** disse que quem arca com o custo desse fornecimento é o estado. Diante do exposto, determina-se, tendo por base o princípio da dignidade humana, que a Secretaria de Defesa Social disponibilize água potável para todo o efetivo empregado da Polícia Militar do estado de Pernambuco.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento dessa determinação são:

a) Promover a valorização dos profissionais da segurança pública;
b) Promover a melhoria na prestação serviço prestado ao cidadão;
c) Mitigar a insatisfação dos profissionais da segurança pública; e
d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, II e III.

1.7.10 Disponibilidade de viaturas para o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco

Para a execução do serviço de policiamento, a viatura apresenta-se como equipamento eficaz e dinâmico capaz de proporcionar segurança para uma maior área patrulhada. Diante da importância deste equipamento, foram incluídas perguntas para se dimensionar as condições das viaturas disponibilizadas para o policiamento ostensivo da Polícia Militar. Para a pergunta em relação a quantidade de viaturas disponíveis para o policiamento efetuado pelo batalhão, o senhor considera a quantidade, o resultado foi o seguinte:

- **73,53%** responderam que a quantidade é insuficiente; e
- **26,47%** responderam que a quantidade é suficiente.

Nota-se que o quadro atual de viaturas disponibilizadas não atende aos anseios das necessidades de policiamento aplicados no dia a dia da Polícia Militar. Mais de 70% das unidades visitadas responderam que a quantidade de viaturas disponibilizadas para o serviço ordinário da unidade policial é insuficiente. Recomenda-se que a Polícia Militar faça um redimensionamento da quantidade de viaturas necessárias para o policiamento ordinário, e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

atualize essa demanda nos contratos de cessão de veículos para utilização de viatura pela Polícia Militar.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Atender a demanda efetiva de policiamento ordinário;

b) Melhorar a eficiência na prestação do serviço de segurança pública; e

c) Aumentar a sensação de segurança na população.

Outra indagação a respeito das viaturas foi sobre a adequação do veículo disponibilizado para ser utilizado como viatura. A questão incluída no formulário aplicado nas visitas foi a seguinte: quanto ao desempenho das atividades de polícia, o senhor considera esse tipo de veículo. Para este questionamento o resultado apresentado foi o seguinte:

- **73,53%** responderam que é inadequado para as atividades de polícia; e
- **26,47%** responderam que é adequado para as atividades de polícia.

Percebe-se uma insatisfação da tropa quanto ao modelo do veículo disponibilizado como viatura para exercício da atividade policial no estado de Pernambuco. Mais de 70% das unidades visitadas responderam que o tipo de veículo disponibilizado para serem utilizados como viatura é inadequado para as atividades de polícia.

O resultado refletiu o mesmo sentimento que tivemos quando das visitas realizadas no projeto piloto. Nestas ocasiões nos foi relatado que o veículo dificultava os movimentos necessários para atividade policial (entrar e sair rapidamente com armamento de grande porte em punho), que tinha o teto baixo e que, dado possuir uma pequena cela na traseira para detenção de infratores, a parte traseira era apertada, dentre outras reclamações.

Desse modo, recomenda-se que a Secretaria de Defesa Social, quando da realização de processo de contratação de veículos para serem disponibilizados como viatura, levante as reais necessidades da atividade policial com os que utilizarão o equipamento no dia a dia da corporação.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Atender as reais necessidades dos que utilizarão o equipamento em sua atividades;

b) Mitigar a insatisfação da tropa em relação ao equipamento utilizado; e

c) Aumentar a eficiência no serviço de segurança pública efetuado pela Polícia Militar.

Em relação aos aspectos gerais das condições das viaturas, o resultado apresentado foi de que, em geral, as viaturas estão em boas condições de uso. Nos foi relatado que essa sistemática de contrato de veículos para serem utilizados como viatura, melhorou o

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

funcionamento das atividades de policiamento ordinário. O serviço de suporte, quando de um problema na viatura, responde de maneira mais eficiente, retornando a viatura para atividade policial, em um tempo bem mais curto de quanto as viaturas eram de carga da Polícia Militar.

1.7.11 Do sistema de comunicação da Polícia Militar de Pernambuco

A comunicação é de suma importância na atividade policial, o sucesso de uma ocorrência depende muito de uma comunicação eficiente e disponível. O formulário aplicado nas visitas questionou sobre rádio de comunicação na viatura e de rádio de telecomunicações individual para distribuição ao policiamento ordinário, bem como a disponibilidade da frequência da rede dos rádios de telecomunicações. Para a pergunta se as viaturas possuem rádio de telecomunicações o resultado foi o seguinte:

- **86,11%** responderam que sim; e
- **13,89%** responderam que não.

Quanto a disponibilidade da frequência do rádio de telecomunicações das viaturas, os entrevistados classificaram como:

- **33,33%** responderam que a maioria das vezes está disponível;
- **52,78%** responderam que a maioria das vezes está indisponível; e
- **13,89%** responderam que a disponibilidade é oscilante.

O que chama atenção neste resultado é que, das 19 unidades que responderam que a disponibilidade da frequência do rádio de telecomunicações das viaturas na maioria das vezes encontra-se indisponível, 18 delas são das diretorias integradas do interior. Nota-se uma maior dificuldade de comunicação no interior, portanto, recomenda-se à Polícia Militar que reforce os investimentos em infraestrutura de rede de comunicação no interior do estado para mitigar esta indisponibilidade da frequência de rádio de telecomunicações nos rincões do nosso território.

Sobre os rádios de telecomunicações individuais o resultado foi o seguinte para a pergunta se a unidade policial dispõe de rádio de telecomunicações individual para todo o efetivo lançado no policiamento ordinário:

- **22,22%** responderam que sim; e
- **77,78%** responderam que não.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Constatou-se um déficit de aparelhos disponíveis para a distribuição do policiamento ordinário, o que leva o policial a utilizar outros meios de comunicação, tais como os seus próprios celulares, o que deixa a corporação a mercê da boa vontade do policial arcar com os custos dos pacotes de dados de internet móvel, bem como da oscilação de sinais de área de cobertura das operadoras de celulares. Recomenda-se que a Polícia Militar faça um levantamento da real necessidade da quantidade de rádios de telecomunicações individuais para o atendimento do policiamento ordinário, bem como adquira equipamentos capazes de suprir este déficit apresentado.

Quanto a disponibilidade da frequência dos rádios de telecomunicações individuais, os entrevistados classificaram como:

- **38,89%** responderam que a maioria das vezes está disponível;
- **52,78%** responderam que a maioria das vezes está indisponível; e
- **8,33%** responderam que a disponibilidade é oscilante.

Para a disponibilidade da frequência dos rádios de telecomunicações individuais o resultado também apresentou uma maior dificuldade de comunicação no interior. O resultado corroborou com os relatos ouvidos, por esta equipe de auditoria, nos dias das visitas nas unidades policiais quando do projeto piloto. Portanto, aqui também se faz necessário a recomendação para a Polícia Militar reforçar os investimentos em infraestrutura de rede de comunicação no interior do estado para mitigar esta indisponibilidade da frequência de rádio de telecomunicações nos rincões do nosso território.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento destas recomendações são:

a) Agilizar a comunicação entre os policiais em serviço;

b) Mitigar problemas de utilização de bens particulares na atividade policial; e

c) Aumentar a eficiência no serviço de segurança pública efetuado pela Polícia Militar.

1.7.12 Da promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida

Um dos quesitos questionados no formulário aplicado nas visitas, foi quanto à promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas unidades visitadas. O resultado apresentado quando se pedia para marques os itens de acessibilidade presentes nas unidades visitadas foi o seguinte:

- **17,65%** possuíam estacionamento com vagas reservadas para deficientes;
- **26,47%** possuíam instalações sanitárias acessíveis;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

- **38,23%** possuíam rampas, pisos táctil, corrimão acessíveis;
- **73,53%** possuíam vãos e portas de tamanho acessível;
- **23,53%** possuíam outros itens de acessibilidade; e
- Nenhuma unidade visitada possui elevadores.

Nota-se pelo resultado apresentado que a Polícia Militar precisa avançar mais na promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida das suas instalações utilizadas. A Lei Federal Nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, já em Pernambuco a Lei Estadual Nº 14.789/2012 institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência. Portanto, recomenda-se que a Polícia Militar adeque as suas instalações para que possam se enquadrar nas diretrizes e mandamentos exigidos pelos normativos citados.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta determinação são:

a) Promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas instalações públicas ;

b) Promover a inclusão social; e

c) Elevar o sentimento de pertencimento das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

1.7.13 Das outras situações encontradas

Como em um formulário não é capaz de prever e refletir tudo que se possa encontrar na visita de campo, foi incluído um espaço aberto no formulário para que os auditores comentassem sobre outras situações encontradas nas visitas a unidades policiais. Neste campo do formulário o resultado foi diversificado, seguem alguns relatos apontados:

- A unidade possui muro apenas na frente, nas laterais e atrás possui cerca;
- Muro inadequado para proteção do Batalhão.número insuficiente de viaturas para atender 15 municípios;
- Embora haja uma estrutura física para controlar o acesso ao batalhão, não há policiais fazendo o controle;
- Quadro de policiais aquém do necessário, inexistência de veículo de socorro e de transporte de tropas, verba de suprimento/manutenção insuficiente para a jurisdição da Cia ($175,00 mês/cidade) e necessidade de reforma/manutenção do prédio;
- Foi relatado que a unidade possui viaturas 4x4 insuficientes para o atendimento da demanda (3 atualmente). Quantidade insuficiente de rádios individuais de comunicação, atualmente 20 disponíveis, quando o adequado seriam 70 unidades. Alguns extintores não possuem medidor de pressão, mas estavam na validade;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

- Infiltrações na parede externa do alojamento. Tem 10 armas taser, mas não tem munição;
- Paredes internas precisando de manutenção e pintura;
- Falta de efetivo. Previsto 725, existente 304 (42% do previsto). A bateria dos rádios individuais descarrega rapidamente. Não tem muro, unidade exposta. Estrutura da caixa d'água condenada;
- Falta de colete balístico para policial feminino;
- Armas apreendidas entulhadas; e
- Piscina desativada. Bloco total desativado por falta de recurso para manutenção;
- Estrutura em degradação; e
- Ausência de muro de proteção.

Seguem alguns registros fotográficos das situações encontradas.

Figura 79: *Imagem do 1ª CIPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 80: *Imagem do 1ª CIPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 81: *Imagem do 1º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 82: *Imagem do 9º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 83: *Imagem do 6ª CIPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

O Tribunal de Contas, através de suas equipes de auditoria, nas visitas realizadas neste trabalho operacional, se deparou com diversas situações heterogêneas em relação à infraestrutura e aos equipamentos utilizados pela Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Muito há para se melhorar, porém muito também encontra-se em perfeitas condições de uso, portanto, recomenda-se que a Secretaria de Defesa Social, juntamente como a Polícia Militar, proceda com um levantamento para se verificar a atual condição de infraestrutura e equipamento da Polícia Militar e elabore um plano para a execução de melhorias nessas temática, dando prioridade aos casos mais graves.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.7.14 Das situações especiais encontradas no 1º BPM

Quando da realização das visitas das equipes de auditoria nos batalhões da Polícia Militar, um fato chamou a atenção do auditor e também foi relatado pelos policiais do 1º BPM: o batalhão não possui muros, ficando totalmente exposto à via pública.

Diante deste relato, fomos ao batalhão realizar uma visita para verificar a situação. Neste encontro, foi nos passado, além do problema da ausência de muros, mais duas situações críticas que demandam atenção por parte do comando da Polícia Militar. A primeira diz respeito à rede elétrica, pois a infraestrutura da rede encontra-se em péssima situação, bastante vulnerável à ocorrência de acidentes elétricos de dimensões incalculáveis. A outra situação crítica diz respeito à condenação e interdição da caixa d'água do batalhão. Na visita pôde-se constatar o péssimo estado de conservação da caixa d'água, que encontra-se desativada. Devido ao risco de queda, o batalhão possui uma área considerada interditada, que poderia estar sendo utilizada nas funções precípuas das atividades da unidade policial. Nos foi relatado que esta interdição já perpassa por um bom lapso de tempo e que já foram feitos projetos para a recuperação da caixa d'água, mas que não lograram êxito e que equipes já estiveram lá para conferir o estado de conservação dela e reforçar a necessidade da interdição, dado o risco de queda.

Há também a apreensão de que, caso haja a queda, dado a estrutura da caixa d'água possuir abaixo dela uma cisterna que é utilizada pelo batalhão, ela possa ser danificada e a unidade policial ficar sem esse reservatório de água para a utilização em seu dia a dia. Outro risco é a caixa d'água, quando da queda, afetar outras partes do batalhão danificando assim o patrimônio público. Seguem algumas imagens registradas dessas situações relatadas quando da visita realizada por esta equipe de auditoria:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 84: *Imagem do muro do 1º BPM.*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 85: *Imagem do muro do 1º BPM*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 86: *Imagem do muro do 1º BPM*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 87: *Imagem do medidor de energia do 1º BPM*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 88: *Imagem do medidor de energia do 1º BPM*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 89: *Imagem do medidor de energia do 1º BPM*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 90: *Imagem da caixa d'água do 1º BPM*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 91: *Imagem da caixa d'água do 1º BPM*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Figura 92: *Imagem da caixa d'água do 1º BPM*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Figura 93: *Imagem da caixa d'água do 1º BPM*

Fonte: *Formulário do Capture submetido aos Batalhões e Companhias independentes.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Diante da gravidade dos fatos, do risco para a segurança física dos militares envolvidos, de possível repercussão negativa para a imagem da Polícia Militar e do estado de negligência aparente devido ao lapso de tempo transcorrido sem resolução do problema, deixando a situação se agravar, determina-se à Polícia Militar que restaure a segurança do batalhão e dos seus usuários, construindo um muro capaz de mitigar a vulnerabilidade a invasões indesejadas; recupere a funcionalidade da rede elétrica do batalhão, atualizando e/ou recuperando os componentes utilizados para a transmissão de energia; e solucione a situação da caixa d'água condenada e interditada, devolvendo as atividades do batalhão às áreas que se encontram interditadas atualmente devido ao risco de queda do reservatório de água do 1º BPM.

1.7.15 Da disponibilidade de pessoal na Polícia Militar

Outra vertente do presente trabalho foi um levantamento abordando a situação em que se encontra a Polícia Militar de Pernambuco no que diz respeito à disponibilidade de efetivo para as atividades de segurança pública.

O estado de Pernambuco foi dividido, para fins de gestão da segurança pública, em Áreas Integradas de Segurança - AIS, conforme a figura do mapa a seguir:

Figura 94: *Áreas Integradas de Segurança de Pernambuco.*

Fonte: *Plano Juntos pela Segurança.*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Resumidamente, as AIS foram agrupadas em diretorias, com a seguinte divisão: Diretoria Integrada Metropolitana (DIM), Diretoria de Integrada do Interior I (DINTER I) e Diretoria Integrada do Interior II (DINTER II). Nesse sentido, foi solicitado à SDS que enviasse relatório contendo comparação entre a quantidade de efetivo previsto, efetivo existente e do efetivo realmente disponível para o serviço de policiamento, segregando em oficiais e praças.

Nos foi informado o seguinte quadro:

	Efetivo Previsto		Efetivo Existente		Efetivo Disponível	
	OFICIAIS	PRAÇAS	OFICIAIS	PRAÇAS	OFICIAIS	PRAÇAS
DIM	441	7.438	149	3.596	7	215
DINTER I	438	5.363	174	3.187	132	2.434
DINTER II	320	4.021	92	2.341	75	1.839

Dos dados apresentados na tabela, podemos concluir que há uma disparidade entre o efetivo previsto (oficiais e praças) e o efetivo realmente disponível para o policiamento. Os números apontam para um déficit de força de trabalho em relação a Oficiais na ordem de:

- **73,70%** para a Diretoria Integrada Metropolitana (DIM);
- **69,86%** para a Diretoria de Integrada do Interior I (DINTER I); e
- **76,56%** para a Diretoria de Integrada do Interior II (DINTER II).

Quando se trata de Praças, o déficit de força de trabalho apresenta os seguintes números:

- **65,80%** para a Diretoria Integrada Metropolitana (DIM);
- **54,61%** para a Diretoria de Integrada do Interior I (DINTER I); e
- **54,27%** para a Diretoria de Integrada do Interior II (DINTER II).

Nota-se que há falta de efetivo para o policiamento nas três diretorias, sendo que o déficit para Oficiais, na média, passa dos 70%. Atualmente o quadro de pessoal da Polícia Militar encontra-se com um déficit de pessoal na ordem de 43,54%, segundo informação prestada através do ofício nº 727 PMPE. O quadro de efetivo prevê um quantitativo de 27.953 policiais, porém na ativa consta um total de 15.781 agentes da segurança pública.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), organização sem fins lucrativos que tem por missão atuar como um espaço permanente e inovador de debate, articulação e cooperação técnica para a Segurança Pública no Brasil, publicou neste ano um estudo sobre

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

as forças de segurança do Brasil, cujo título é Raio X das Forças de Segurança Pública do Brasil, com dados levantados até dezembro de 2023.

O citado estudo mostra uma redução de efetivo da ativa da Polícia Militar de Pernambuco da ordem de 16,9%, passando de 19.926 policiais ativos em 2013 para 16.563 no final de 2023. Se considerarmos o efetivo atual informado através de ofício, este número piora um pouco mais, passando para uma redução na ordem de 20%. Esse Raio X também levantou a taxa de profissionais por 1.000 habitantes, apontando uma taxa de 1,8 para Pernambuco, abaixo da média nacional que é de 2 policiais por 1.000 habitantes. Outro aspecto levantado pelo estudo foi o remuneratório, e Pernambuco mais uma vez está abaixo da média nacional. Por exemplo, o salário médio nacional para soldado é de R$ 6.358,61, já o de Pernambuco é de R$ 5.676,08.

Para fazer frente a esses problemas apontados no estudo, o Estado de Pernambuco pratica programas de jornada de horas extras. Existem atualmente dois programas que remuneram os trabalhos realizados pelos policiais nas horas estipuladas para o seu descanso regenerativo. O decreto nº 21.858/1999 instituiu o Programa Jornada Extra de Segurança (PJES) que autoriza o trabalho extra dos policiais nos seus dia de folgas

Segundo informações enviadas para esta Corte de Contas, através de ofício nº 4110 PMPE, o programa funciona da seguinte forma: é disponibilizada a esta Corporação uma dotação orçamentária mensal pela Secretaria de Defesa Social, para emprego no programa em tela, tal dotação é convertida em número de cotas de Oficiais e Praças, haja vista, a particularidade de cada serviço. Levando-se em consideração alguns aspectos para destinação das cotas às Diretorias Operacionais Subordinadas que por sua vez as destinam às respectivas OMEs subordinadas, sendo eles: área de atuação, efetivo disponível, valor operacional e operações existentes. Esses aspectos são observados pelas Diretorias, visto a melhor análise das necessidades operacionais de cada Área Integrada de Segurança. Tal destinação é realizada trimestralmente, podendo sofrer variações de acordo com o interesse da Corporação. Saliento-vos ainda que, em virtude da dinâmica operacional, podem surgir demandas intempestivas de necessidade de disponibilização de cotas do PJES, onde após análise poderão ser destinadas, como reforço à OME demandante.

Após a distribuição de cotas realizada pelas Diretorias subordinadas e a devolutiva a esta Diretoria de Planejamento Operacional, faz-se a alimentação da ferramenta de controle de distribuição e consumo das cotas disponibilizadas, contendo as especificações das operações e quantidade por Diretoria/OME. Decorrido o mês, onde houve o emprego das cotas destinadas, às Diretorias/OME realizam a prestação de contas através do Sistema Eletrônico de Informações, acostando ao Processo, Ofício de Remessa, Certidão expedida pelo Comandante ou Chefe da Seção de Pessoal, certificando a fidelidade dos dados e o cumprimento das cargas horárias devidas e as escalas do PJES.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Visando o pagamento devido aos profissionais empregados no mês, no seu horário de folga, a Diretoria de Planejamento Operacional, através da Coordenadoria de Planejamento Administrativo, realiza a conferência do consumo, a compilação e tratamento de dados, visando o atendimento à Legislação em vigor e a remessa à Gerência Geral de Gestão de Pessoas – GGGP da Secretaria de Defesa Social, que por fim, faz a gestão para pagamento aos Policiais Militares envolvidos.

Outro programa que remunera o trabalho realizado pelos policiais nos seus dias de folgas é o Operação Pernambuco Seguro, instituída pela portaria conjunta SAD/SEFAZ/SDS nº 15 do dia 01 de fevereiro de 2024 que ocorrerá em algumas Áreas Integradas de Segurança (AIS) durante o período de Janeiro a Dezembro de 2024. Antes dessa operação teve também a Operação Carnaval 2024, instituída pela portaria conjunta SAD/SEFAZ/SDS nº 14 do dia 01 de fevereiro de 2024, que ocorreu durante o período de 02 de Janeiro a 03 de Março de 2024.

Assim o governo de Pernambuco aparentemente consegue mitigar os problemas de falta de pessoal na Polícia Militar, porém causa dois efeitos colaterais indesejáveis. O primeiro é que o policial militar quando deveria estar de folga para se recuperar fisicamente e emocionalmente do seu dia de serviço, uma vez que a profissão policial é uma das mais estressantes, ele retorna a ativa sacrificando o seu merecido descanso. O outro é o fato da não realização regular de concurso público para o provimento do efetivo vago. A utilização de outros meios de mitigação de falta de pessoal, se não por concurso público, pode representar uma burla a esse princípio basilar da contratação de pessoas na administração pública.

A utilização desses mecanismos de compensação de pessoal por um longo período pode gerar problemas mais graves na saúde física e mental do efetivo da polícia militar e agravar a situação do déficit com baixas do efetivo por problemas de saúde. O Raio X das Forças de Segurança Pública do Brasil afirma, e nós também corroboramos, que é inegável que a reposição dos postos vagos seja precedida de estudos que sejam capazes de dimensionar, de modo rigoroso, a quantidade necessária de profissionais de cada categoria, cargo, posto ou graduação, o que também requer o dimensionamento do volume de serviço público a ser prestado, inclusive sua distribuição territorial.

É preciso também considerar as inovações tecnológicas que exigem o redimensionamento de atividades e efetivos, apontando quantos policiais são necessários para realizar o policiamento em áreas urbanas, dentro de sua heterogeneidade e complexidade, bem como de áreas rurais.

É necessário ainda dimensionar em que ritmo (ou seja, a periodicidade de realização de concursos públicos ou de chamamentos de turmas para novos profissionais) é possível suprir as lacunas existentes, considerando as disponibilidades orçamentárias e outras variáveis, tal como a capacidade de recepcionar e qualificar os novos concursados.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Dessa forma, **recomenda-se a recomposição desses cargos vagos e com isso a redução da necessidade de utilização desses programas de jornadas extras.**

Para o citado levantamento, parte da construção da política de segurança pública, assim, se fundamenta na elaboração de uma política de gestão de pessoas institucionalizada e moderna, que abarque desde os aspectos relacionados à captação e ao desenvolvimento de competências até a gestão das carreiras; a instituição de programas de valorização profissional; e a revisão das estruturas de ensino e promoção de melhores condições de saúde e trabalho. Compreender a gestão de pessoas como um processo organizacional tão relevante quanto a aquisição de equipamentos, a definição de protocolos operacionais e o desenvolvimento tecnológico é fundamental para a implementação de uma política de segurança pública que possa ser, de fato, efetiva.

Os benefícios esperados advindos do cumprimento desta recomendação são:

a) Aumentar o nível de segurança pública;

b) Diminuir a sobrecarga de serviço por policial; e

c) Preencher, de maneira satisfatória, todas as patentes do quadro de efetivo da corporação.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Capítulo 5: Considerações finais

As forças de segurança do estado são essenciais para a proteção da sociedade e garantia da efetividade da persecução penal, mas também é uma fonte influenciadora de todas as demais vertentes da sociedade em que ela está inserida, inclusive da economia, tendo em vista que a prosperidade de uma comunidade depende, de maneira significativa, do nível de segurança que ela desfruta.

Desse modo, a relevância do impacto que se espera obter através do estudo e das conclusões, recomendações e determinações que foram feitas neste trabalho de auditoria vai além do objeto que foi escolhido para ser analisado (as Polícias Militar e Civil do estado de Pernambuco), tal impacto será sentido na sociedade com um todo, principalmente quando se é levando em consideração o nível atual de violência em que se encontra o estado de Pernambuco, o qual figurou em terceiro lugar no ano de 2024, ficando atrás apenas dos estados do Amapá (1º lugar) e da Bahia (2º), figura a seguir:

Figura 95: *Ranking dos estados mais violentos do Brasil no ano de 2024.*

Fonte: *https://exame.com/brasil/os-10-estados-mais-violentos-do-brasil-segundo-anuario-de-seguranca-publica/*

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Após as inspeções realizadas nas delegacias da Polícia Civil, e nos batalhões e companhias independentes da Polícia Militar do estado, selecionados para serem visitados, essa equipe de auditoria pôde compreender melhor as dificuldades e anseios daquelas instituições.

Verificou-se a existência de várias boas práticas sendo adotadas, como é o caso da renovação da frota de veículos, porém, mesmo nesse aspecto, foram identificados pontos de melhoria a serem implementados.

Em vários aspectos percebeu-se que falta uma gestão mais ativa por parte da **SDS nos seguintes pontos, no que se refere às delegacias da Polícia Civil**:

a) Precariedade dos locais utilizados para guardar veículos apreendidos (o que contribui de maneira significativa para a deterioração daqueles bens durante a sua estadia nos referidos locais);
b) Precariedade dos locais utilizados para guardar objetos apreendidos;
c) Indisponibilidade de armamento não letal para os agentes;
d) Precariedade dos locais utilizados para guardar armas de fogo nas delegacias do estado (isso no que se refere tanto às armas utilizadas pelos policiais, quanto a que foram apreendidas e estão custodiadas naquelas delegacias);
e) Inadequação da infraestrutura das delegacias do estado no que diz respeito a espaço para guardar objetos apreendidos; falta de salas de reconhecimento de suspeitos, sistema elétrico incapaz de suportar a demanda do respectivo imóvel, muros baixos, falta de cartórios individualizados, dentre outros aspectos que foram abordados, na sua totalidade nos itens 1.6.2, 1.6.5; 1.6.6; 1.6.9.1, 1.6.9.3, 1.6.9.4, e 1.6.9.5 deste Relatório;
f) Falta de suportes para manter os suspeitos algemados durante os procedimentos iniciais da sua custódia;
g) Falta de água potável; e
h) Déficit no efetivo de policiais civis (agentes, escrivães e delegados).

Já no que se refere à **Polícia Militar**, ainda no que diz respeitos às oportunidades de melhoria identificadas durante os trabalhos de auditoria, os itens são os seguintes:

a) Irregularidade dos extintores de incêndio dos Batalhões/Companhias Independentes;
b) Precariedade dos alojamentos;
c) Indisponibilidade de armamento não letal para os militares;
d) Falta de câmeras corporais;
e) Falhas nos controles de acesso aos Batalhões/Companhias Independentes;

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

f) Indisponibilidade de equipamentos de informática atualizados e de um sistema de internet com velocidade e disponibilidade adequada;
g) Falta de equipes de limpeza nos Batalhões/Companhias Independentes;
h) Número insuficiente de viaturas;
i) Inadequabilidade do sistema de comunicação da Polícia;
j) Déficit no efetivo de militares; e
k) Falta de fornecimento de água potável por parte do Estado.

De modo geral, verificou-se que há uma dependência da boa vontade dos militares e dos servidores da polícia civil para que haja o bom andamento, na medida do possível, dos trabalhos a cargo daquelas duas corporações, tendo em vista a recorrência das situações verificadas em que os próprios servidores precisam financiar do seu próprio bolso os meios para se trabalhar, como é o caso da internet, água potável, etc.

Ressalte-se também as condições precárias e insalubres de algumas delegacias, especialmente a 18ª Delegacia Circunscricional (item 1.6.11.7), a qual pode servir de paradigma para se ter uma ideia de como se encontram algumas das delegacias do estado. Além disso, outro fato a se destacar é a situação do 1º BPM (item 1.7.14), que há anos encontra-se com uma caixa d' água interditada com risco de desabamento, com a rede elétrica em estado de precariedade e com o batalhão completamente vulnerável por não possuir muro de contenção.

Nesse sentido, retomando a observação que se faz do impacto que as condições estruturantes das forças de segurança do estado exercem não só no âmbito daquelas corporações em si, mas também da sociedade como um todo, reforça-se a necessidade de que cada uma das recomendações e determinações expedidas ao longo deste Relatório de Auditoria, e sumarizadas no seu Capítulo 9, sejam analisadas e trabalhadas por parte de todos os atores envolvidos no esforço de melhoria deles.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Capítulo 6: Comentários dos gestores

Conforme parágrafo único, art. 8º da Resolução T. C. n° 61/2019, o prazo para a apresentação dos comentários do gestor ao TCE-PE, acerca dos achados e recomendações contidos neste Relatório de Auditoria Operacional, é de 30 (trinta) dias, em consonância com o previsto no artigo 49 da Lei Orgânica do TCE-PE.

Desta forma, foi enviado ofício à SDS, no dia 09/01/2024, abrindo espaço para os comentários dos gestores envolvidos nas recomendações/determinações apontadas neste Relatório (doc. 62), cujo termo final foi o dia 21/03/2025.

Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias “in albis”, considera-se que não houve objeção por parte da Secretaria no que diz respeito às recomendações/determinações que foram relacionadas pela equipe de auditoria.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Capítulo 7: Análise dos comentários dos gestores

Tendo em vista o fato de que não houve retorno da SDS em relação ao Ofício que lhe foi enviado, solicitando que os gestores envolvidos neste processo se manifestassem a respeito das recomendações/determinações relacionadas pela equipe de auditoria, considera-se que, por não ter havido objeção por parte deles, a implementação das ações em questão foi aquiescida.

No mais, registra-se que, apesar de não ter havido resposta de maneira oficial por parte da SDS, foram realizadas duas reuniões da GSEG com o sr. Enéias Ferreira Leite de Oliveira (Secretário Executivo da SDS) nos dias 04 e 17 de dezembro de 2024, oportunidade em que foi possível abrir espaço para aquele gestor tomar conhecimento do trabalho que foi realizado nas polícias civil e militar, tendo sido apresentada a relação de recomendações/determinações fruto dos levantamentos que foram realizados pela equipe de auditoria.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Capítulo 8: Conclusão

Tendo em vista as reuniões realizadas com a SDS para expor as oportunidades de melhoria nas corporações policiais que foram objeto deste Relatório de auditoria, considerando também que não houve objeção por parte dos gestores da SDS aos quais foram direcionados o Ofício nº 236662/2025 (doc. 62), e através do qual foi aberto espaço para que a SDS se manifestasse a respeito dos apontamentos feitos pela equipe de auditoria, conclui-se que houve aquiescência dos gestores no que diz respeito à possibilidade de que sejam implementadas as recomendações/determinações relacionadas neste Relatório de Auditoria.

No mais, conforme já exposto no item anterior, salienta-se que todo o trabalho que foi realizado na polícia militar e civil no âmbito desta auditoria operacional, juntamente com as melhorias sujeitas a serem implementadas naquelas corporações, já foi objeto de duas reuniões com o sr. Secretário Enéias nos dias 04 e 17 de dezembro de 2024 na sede da SDS.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

<u>Capítulo 9:</u> Propostas de encaminhamento

Com base no que foi exposto até aqui, com vistas à promoção de melhorias na infraestrutura e equipamentos das Polícia Civil e Polícia Militar e na recomposição dos efetivos dessas corporações, são sugeridas as seguintes propostas de deliberações por Órgão destinatário, divididas entre recomendações e determinações.

a) Recomendações

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como, no artigo 8º da Res. TC nº 236/2024, aos atuais gestores da Secretaria de Defesa Social (SDS), da Polícia Civil e da Polícia Militar, ou quem vier a sucedê-los, que atendam as medidas a seguir relacionadas:

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8c0e-cde6-473e-93a1-1e37c88e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.6.1	Foram constatadas as seguintes irregularidades nos pátios: mato alto (48%); acúmulo de água (39%); veículos expostos às intempéries (87%); Falta de segurança (25%); e outras irregularidades (19%).	**Criar plano de trabalho que envolva todos os atores necessários aos processos de custódia de veículos para que sejam apresentadas medidas eficientes e efetivas para mitigar os problemas encontrados.**	SDS/PCPE	**a)** Aumentar as chances de que o cidadão que porventura tenha tido o seu veículo tomado por roubo/furto possa reavê-lo ainda em condições de uso; **b)** Nos casos em que couber, aumentar as chances de que veículos apreendidos possam ser oferecidos em leilão em um estado que interesse aos arrematantes, possibilitando que os recursos advindos daquelas alienações possam ser destinados aos cofres públicos; **c)** Aumentar as chances de que, tanto os veículos, como os produtos da sua venda possam ser doados para instituições capazes de fazer bom proveito deles; e **d)** Alinhar-se com a PNSPDS no que tange aos seus arts. 4°,XIV e XV; 5º,XIII e XVI; 6°,II e 7º; com o novo Código Civil, art. 927 e com a Resolução do CONATRAN nº 623/2016.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMULDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-24e6-473c-93a1-1e37fc881e2e

1.6.2	Foram as seguintes irregularidades nos locais utilizados para a guarda de objetos apreendidos: falta de armários (9%); armários insuficientes para promover uma organização adequada (22%); espaço insuficiente (21%); mofo (13%); e falta de ventilação (15%).	**Apresentar cronograma de ações que envolva, desde estudos até a efetiva ampliação dos locais de guarda de itens apreendidos.** **Sugere-se a criação de centros de guarda de objetos destinados, exclusivamente, para recepcionar aqueles apreendidos.** **Sugere-se também que seja elaborado um Procedimento Operacional Padrão - POP para ser seguido no âmbito das delegacias, a fim de que, a partir de uma padronização de guarda de material, possa ser garantida uma organização mínima necessária na cautela dos objetos.**	SDS/PCPE	a) Facilitar o manuseio dos itens apreendidos pelos profissionais de segurança do local; b) Promover agilidade na localização dos itens quando eles forem solicitados, seja pelo judiciário, seja pelo proprietário, etc.; c) Impedir a proliferação de animais peçonhentos no local, pestes, etc.; e d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 5º,VII; e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a8ae0e-c4e6473e-9301-1e37fc881e2e

1.6.3	Foram identificadas as seguintes falhas de segurança: falta de um local exclusivo para a guarda do material (74%); falta de dispositivos de segurança para impedir o acesso de pessoas não autorizadas (75%); e falta de suporte para acondicionar o armamento (97%).	**Providenciar as medidas enumeradas a seguir:** **a) Salas protegidas por grades e trancas com códigos pessoais, o qual só permitiria o acesso de pessoal autorizado; e** **b) Instalação de suportes para o adequado acondicionamento do armamento.** **Sugere-se também que seja elaborado um Procedimento Operacional Padrão - POP para ser seguido no âmbito das delegacias, a fim de estabelecer uma padronização de normas de segurança no que tange à guarda de armamentos apreendidos e quanto aos utilizados pelos próprios policiais em serviço, pertencentes à delegacia.**	PCPE	a) Promover segurança aos agentes que precisam trabalhar no local, tendo em vista que o adequado armazenamento do material bélico desencoraja a ações de criminosos que desejem, porventura, invadir o local para tomar as armas; b) Promover segurança aos profissionais no manuseio das armas, tendo em vista que a instalação de suportes para a guarda daquele material diminui os fatores de risco de acidentes; c) Promover segurança à população, uma vez que as delegacias seriam uma "fonte" a menos de "fornecimento" de poder de fogo para criminosos; e d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 5º,VII; e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILIO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8cc4e-c4e6-4f3e-93a1-1e37fc8f2e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.6.4	Foi verificado que, de todas as delegacias visitadas durante os trabalhos de auditoria, apenas 3 delas informaram ter pistolas elétricas disponíveis para os seus policiais.	**Estabelecer um cronograma de aquisição de armamento de menor potencial ofensivo (preferencialmente, pistolas elétricas) capaz de abastecer adequadamente todas as delegacias circunscricionais de Pernambuco.**	PCPE	a) Promover a diminuição das mortes causadas por armas de fogo de policiais, quando a situação permitiria que ele se utilizasse de métodos alternativos para cessar a violência do agressor; b) Promover o aumento da segurança do agente policial nos casos em que, por ele exitar em utilizar sua arma de fogo, acaba sendo morto ou ferido gravemente, por não ter método alternativo eficaz para neutralizar o seu agressor; e c) Alinhar-se com a PNSPDS, notadamente no que diz respeito aos seus arts. 4°, IX; 5º, III e art. 6°, XXIII.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Barbosa Barcellos, TRIMILIO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 3ba8c40e-c4e6-473e-93a1e37fc881e2e

1.6.5	As seguintes irregularidades foram constatadas no sistema elétrico das delegacias visitadas: sistema que não suporta a demanda do imóvel (41% das delegacias adaptadas e 39% das delegacias em prédios construídos originalmente para ser delegacia); e queima de aparelhos eletrodomésticos em virtude da inadequação do sistema elétrico do local (17% das unidades adaptadas e 14% nas unidades não adaptadas).	**Executar serviços de adequação do sistema elétrico das delegacias para que se atenda a demanda energética atual.**	PCPE	a) Eliminar transtornos como, principalmente, a falta de ar condicionado nos alojamentos e demais locais que se utilizam dele; b) Promover maior segurança para os servidores e cidadãos que frequentam as delegacias do estado, no sentido em que um curto circuito no sistema elétrico de um prédio pode não só danificar os aparelhos elétricos ali instalados, como também causar um incêndio de grandes proporções no local; **c)** Promover diminuição nas despesas com manutenção nas delegacias de Polícia Civil; e **e)** Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 5º,VII; e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-92a1-1e37fc88fe2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
				seus arts. 4º, I e III; 5º,VII e XI; e 7º.
1.6.7	Foi constatado que 60% das delegacias visitadas não possuem um suporte para manter o suspeito preso durante os procedimentos iniciais na delegacia.	**Instalar suporte para contenção de pessoas detidas nas delegacias que recebem ocorrências no estado de Pernambuco.**	PCPE	a) Promover maior segurança para os agentes e demais servidores envolvidos na condução dos procedimentos iniciais com o suspeito; b) Promover maior segurança para o próprio suspeito; e c) Padronizar os procedimentos de segurança adotados nas delegacias do estado. d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, II; 5º,VII e XI; e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.6.8	Foi constatado que 29% das delegacias visitadas não disponibilizam água potável no recinto e, das delegacias que informaram ter água potável, 93% delas informaram que tal fornecimento não é feito com recursos enviados pelo estado.	**Fornecer água potável para as delegacias do estado de Pernambuco.**	PCPE	a) Promover a valorização dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias e consequente melhoria da prestação do serviço; e b) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, II e III.

1.6.9.1	Foram constatados vários casos de teto desabado, mofo, rachaduras, fiação exposta, dentre outras irregularidades na parte de infraestrutura das delegacias visitadas.	**a) Realizar um levantamento, principalmente, das delegacias circunscricionais que estão em pior situação de infraestrutura (muro inadequado para um ambiente de delegacia, paredes rachadas, com mofo, teto de gesso desabado, etc.); e que** **b) Após o levantamento das unidades do item "a", efetuar os reparos necessários em cada caso.**	PCPE	a) Promover sentimento de valorização dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias; b) Em decorrência do item anterior, melhorar a prestação serviço prestado ao cidadão; c) Promover sentimento de valorização dos cidadãos atendidos; e d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, II e X; 5º,XI; 6º, II e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Tiago Fernando de Deus Baptista Barcellos "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58abf0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.6.9.2	Foi constatado que 74% das delegacias visitadas durante os trabalhos de auditoria não possuem câmeras de monitoramento dos seus ambientes.	**Providenciar a implantação de câmeras de segurança nas delegacias que ainda não as possuem.**	PCPE	a) Promover aumento da segurança dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias;dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias; b) Promover sentimento de valorização em decorrência do item anterior; e c) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 5º,XI; e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Luiz Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.6.9.3	Foi constatado que 43% das delegacias visitadas durante os trabalhos de auditoria possuem janelas que expõem os servidores que trabalham naqueles locais ao ambiente da rua.	**Providenciar mudanças estruturais necessárias, ou adaptações, de modo que não haja janela que exponha os servidores que trabalham nas respectivas unidades diretamente ao ambiente da rua.**	PCPE	a) Promover sentimento de valorização dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias; b) Em decorrência do item anterior, melhorar a prestação serviço prestado ao cidadão; e c) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, II; 5º, VII e XI; e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Batista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDocumento/ Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-cfe6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.6.9.4	Foi constatado que 85% das delegacias visitadas durante os trabalhos de auditoria não possuem entradas separadas para vítima e suspeito.	**Providenciar entradas separadas de modo que seja possível manter um afastamento entre vítima e suspeito durante todos os procedimentos iniciais.**	PCPE	a) Melhorar a prestação serviço prestado ao cidadão; b) Promover sentimento de valorização dos cidadãos atendidos; e c) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, III; 5º, XI; e 7º.
1.6.9.5	Foi constatado que 32% das delegacias visitadas durante os trabalhos de auditoria não possuem cartórios separados para atendimento individualizado.	**Providenciar a separação dos cartórios de modo que uma pessoa não seja testemunha dos relatos de outra.**	PCPE	a) Melhorar a prestação serviço prestado ao cidadão; b) Promover sentimento de valorização dos cidadãos atendidos; e c) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, III; 5º, XI; e 7º.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Dias Bautista Badellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8fe0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.6.10	Constatou-se déficit de efetivo na ordem de 50% do quadro previsto para agentes, escrivães e delegados da Polícia Civil.	**Recompor o quadro de efetivo da Polícia Civil, com intuito de se aproximar da média nacional de déficit (aproximadamente 37%), dando prioridade às áreas com maior índice de MVI no estado.**	SDS/PCPE	a) Aumentar a possibilidade fática de se cumprir com as metas de diminuição da violência que foram estabelecidas no plano "Juntos Pela Segurança"; b) Diminuir a sobrecarga dos profissionais da polícia civil, tendo em vista que haverá uma força de trabalho maior para dividir as metas estabelecidas para aquela corporação; e c) Alinhar-se com a PNSPDS no que tange aos seus arts. 4°,V e XIII; 5º, XI e XX; e 7º, e com a Lei Orgânica das Polícias Civis, art. 8º, III.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptistella Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e8-473e-93a1-1e37fc881e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.7.1	Constatou-se que menos de 50% das unidades visitadas estão como todos os extintores em perfeitas condições de uso. Notou-se, também, que 22% das unidades visitadas não possuem extintores de incêndio, estando vulneráveis a qualquer incidente relacionado a combustão.	**Recompor a dotação de extintores de incêndio capazes de colocar as edificações utilizadas pela Polícia Militar respeitando toda a normativa estabelecida pelo o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco - COSCIP.**	PMPE	a) A segurança física de todos os que utilizam as edificações da Polícia Militar; b) A proteção contra incêndio das edificações da Polícia Militar; e c) A proteção contra incêndio dos equipamentos e informações abrigadas nas edificações da Polícia Militar.

1.7.2	Foi verificado realidades bastante distintas com relação aos alojamentos e sanitários, tendo instalações que apresentaram aspectos regulares de infraestrutura e ambientação e instalações que apresentaram situações preocupantes para os usuários.	**Estabelecer plano de reestruturação capaz de restabelecer condições adequadas de utilização dos seus alojamentos e sanitários, dando preferência aos casos mais graves.**	SDS/PMPE	a) A segurança física de todos os que utilizam os alojamentos da Polícia Militar; b) O restabelecimento das condições adequadas de segurança e higienização dos alojamentos e sanitários; e c) Elevar o moral da tropa, que descansará em um ambiente apropriado em condições de uso.

Documento Assinado Digitalmente por: Luiz Fernando de Jesus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a8ce4e-c4e6-473e-93a1-1e37fc88fe2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.7.3	Constatou-se que apenas 22% das unidades visitadas tinham disponível para o policiamento ordinário pistolas elétricas.	**Estabelecer um cronograma de aquisição de armamento de menor potencial ofensivo (preferencialmente pistolas elétricas) capaz de abastecer adequadamente os batalhões operacionais com o intuito de fornecer para todo policiamento ordinário.**	PMPE	a) A diminuição das mortes causadas por armas de fogo de policiais, quando a situação permitiria que ele se utilizasse de métodos alternativos para cessar a violência do agressor; b) O aumento da segurança do agente policial nos casos em que, por ele exitar em utilizar sua arma de fogo, acaba sendo morto ou ferido gravemente, por não ter método alternativo eficaz para neutralizar o seu agressor; e c) Alinhamento com a PNSPDS, notadamente no que diz respeito aos seus arts. 4°, IX; 5º, III e art. 6°, XXIII.

1.7.4	Verificou-se que 97% das unidades visitadas não distribuía câmara corporal a seus policiais em serviço	**Fazer um levantamento da necessidade de utilização de câmara corporal pelos seus policiais em serviço**	SDS/PMPE	a) Incrementar a transparência, a responsabilidade e a eficiência no desempenho das funções policiais; e b) Garantir a proteção dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos e dos profissionais de segurança pública.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando Dos Santos Batista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.7.5	Constatou-se que 33,33% das unidades policiais visitadas não possuem muros e portões com mecanismo de tranca capaz de prevenir a entrada de pessoas não autorizadas.	**Estabelecer um cronograma de ação capaz de restabelecer a proteção das unidades utilizadas pela Polícia Militar.**	PMPE	a) Estabelecer um ambiente seguro e controlado, capaz de guardar os equipamentos utilizados no serviço de segurança pública; e b) Agregar valor à imagem da corporação, adicionando o fortalecimento na proteção da população assistida.
1.7.6	Levantou-se que aproximadamente 70% das unidades visitadas possuem alguma outra forma de acesso à internet que não a oficial fornecida pelo Estado.	**Garantir o fornecimento de internet de qualidade, capaz de suprir as necessidades diárias das atividades executadas na Polícia Militar.**	PMPE	a) Fornecer meios para que as atividades sejam executadas de maneira satisfatória; b) Padronizar o acesso à internet nas unidades policiais; e c) Proporcionar um ambiente virtual mais seguro e contribuir para a segurança das informações utilizadas na corporação.

1.7.7	Averiguou-se que 68% das unidades visitadas relataram algum problema em relação aos equipamentos de informática.	**Fazer um estudo que dimensione as necessidades computacionais para a execução de suas funções e que proceda para mitigar a insuficiência e obsolescência dos seus equipamentos de informática.**	PMPE	a) Gerar eficiência nas tarefas executadas no cotidiano da corporação; e b) Proporcionar um ambiente virtual mais seguro.

Documento Assinado Digitalmente por: Luiz Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.jsfcm Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.7.8	Constatou-se uma heterogeneidade na prestação do serviço de limpeza e no fornecimento dos materiais.	**Padronizar** a **execução do serviço de limpeza, bem como o fornecimento dos materiais utilizados nesses afazeres, atentando para as experiências positivas de terceirização já consolidadas na administração pública.**	PMPE	a) Gerar eficiência na execução do serviço; e b) Gerar ganho de escala na padronização do serviço.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

1.7.10	Levantou-se que mais de 70% das unidades visitadas responderam que a quantidade de viaturas disponibilizadas para o serviço ordinário da unidade policial é insuficiente.	**Realizar um levantamento da quantidade de viaturas necessárias para o policiamento ordinário e apresentar um cronograma capaz de suprir essa sensação de defasagem apresentada na auditoria.**	PMPE	a) Atender a demanda efetiva de policiamento ordinário; b) Melhorar a eficiência na prestação do serviço de segurança pública; e c) Aumentar a sensação de segurança na população.

Documento Assinado Digitalmente por: Luiz Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Barbosa Marcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Impacto esperado
1.7.11	Constatou-se um déficit de rádio de telecomunicação disponível para a distribuição do policiamento ordinário.	**Estabelecer um cronograma de aquisição de rádios de telecomunicações individual capaz de atender o policiamento ordinário.**	PMPE	a) Agilizar a comunicação entre os policiais em serviço; b) Mitigar problemas de utilização de bens particulares na atividade policial; c) Aumentar a eficiência no serviço de segurança pública efetuado pela Polícia Militar.
1.7.11	Verificou-se que mais de 50% das unidades visitadas afirmaram que a disponibilidade da frequência dos rádios a maioria das vezes está indisponível.	**Melhorar a infraestrutura de telecomunicações capaz de proporcionar a disponibilidade da frequência dos rádios de telecomunicações usados no serviço policial, dando atenção especial ao interior do estado.**	PMPE	a) Agilizar a comunicação entre os policiais em serviço; b) Mitigar problemas de indisponibilidade da frequência de rádio; e c) Aumentar a eficiência no serviço de segurança pública efetuado pela Polícia Militar.

1.7.15	Constatou-se déficit de efetivo na ordem de 43,54% do quadro previsto.	**Recompor o quadro de efetivo da ativa da Polícia Militar, com intuito de se aproximar à média nacional de déficit (aproximadamente 30%).**	SDS/PMPE	a) Aumento do nível de segurança pública; b) Diminuição da sobrecarga de serviço por policial; e c) O preenchimento satisfatório de todas as patentes do quadro de efetivo da corporação.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-ee6-473e-93a1-1e37fc881e2e

b) Determinações:

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como, no artigo 4º da Res. TC nº 236/2024, aos atuais gestores da Secretaria de Defesa Social, ou quem vier a sucedê-los, que atendam, nos prazos indicados, as medidas a seguir relacionadas:

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Prazo	Impacto esperado
1.6.2 e 1.6.11	Constatou-se casos em que drogas estão armazenadas nas delegacias desde 2017, infringindo os arts. 50 e 50-A, da Lei de Drogas (Lei Federal nº 11.343/2006), que estabelece que drogas apreendidas devem ser destruídas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua apreensão.	**Providenciar a destruição das drogas que estejam há mais de 30 dias armazenadas nas delegacias, deixando quantidade adequada para futuros laudos e instrução de inquéritos, conforme a Lei de Drogas.**	PCPE	Durante a etapa de apresentação dos comentários do gestor, deverá ser apresentado prazo para implementação desta determinação.	a) Promover a diminuição significativa do nível de insalubridade do local causado pelo mofo produzido pelas drogas em questão; b) Diminuir os casos de doenças respiratórias nos servidores e cidadãos que frequentam o local; e c) Alinhar-se com a Lei de Drogas no que tange aos seus arts. 50 e 50-A.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "RUMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-7de6-473e-934f-1e37fc881e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Prazo	Impacto esperado
1.6.8	Constatou-se a violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, esculpido no art.1º da Constituição Federal, quando cerca de 29% das unidades visitadas responderam que não têm disponibilidade de água potável.	**Suprir as delegacias de água potável.**	PCPE	Durante a etapa de apresentação dos comentários do gestor, deverá ser apresentado prazo para implementação desta determinação	a) Promover sentimento de valorização dos profissionais em serviço nas respectivas delegacias; b) Em decorrência do item anterior, melhoria na prestação serviço prestado ao cidadão; c) Promover sentimento de valorização dos cidadãos atendidos; e d) Alinhar-se com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º,II e III.

1.7.9	Constatou-se a violação ao princípio da dignidade da pessoa humana,esculpido no art. 1º da Constituição Federal, quando cerca de 30% das unidades visitadas responderam que não fornecem água potável para o seu efetivo.	**Suprir os batalhões de água potável para o fornecimento de todo efetivo.**	PMPE	Durante a etapa de apresentação dos comentários do gestor, deverá ser apresentado prazo para implementação desta determinação.	a) Valorização dos profissionais da segurança pública; b) Melhoria na prestação serviço prestado ao cidadão; c) Mitigação da insatisfação dos profissionais da segurança pública; e d) Alinhamento com a PNSDSD no que tange aos seus arts. 4º, II e III.

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Souza Baptista Barcelos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam;jsessionid=, Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Marcellos, ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ca0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e

Item	Situação encontrada	Proposta	Órgão destinatário	Prazo	Impacto esperado
1.7.14	Verificou-se a violação do art. 5º, inciso XXIII, quando foi constatado a ausência de muro de proteção do 1º BPM, a precariedade das instalações elétricas e a debilidade da caixa d'água do batalhão.	**Construir muro de proteção para a unidade, restabelecer a integridade e segurança da rede elétrica e solucionar o problema da caixa d'água.**	PMPE	180 dias para a recomposição da rede elétrica e a solução da caixa d' água e durante a etapa de apresentação dos comentários do gestor, deverá ser apresentado prazo para implementação da construção do muro do batalhão.	a) Que a segurança física dos usuários desta unidade retorne a um patamar aceitável; e b) Ampliação da área de utilização do batalhão, com a devolução das áreas interditadas.

É o Relatório.

Luís Fernando de Deus Baptista Barcellos
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
Matrícula nº 1464

Romildo Barbosa Guedes
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
Matrícula nº 2040

Documento Assinado Digitalmente por: Luis Fernando de Deus Baptista Barcellos, "ROMILDO BARBOSA GUEDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38a8ce0e-c4e6-473e-93a1-1e37fc881e2e